

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
AVISO DE DISPENSA

O Município de Bom Jesus/GO, vem por intermédio do agente de contratação, designado pelo Decreto nº. 084/2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO**, na hipótese do Art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de Abril de 2021, para contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de auxiliar de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, uniformes, equipamento de proteção individual e coletiva, sob regime de execução de empreitada por preço global, nas edificações, compreendendo as dependências internas e externas e instalações dos diversos setores do Município de Bom Jesus – GO. Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. **A sessão pública ocorrerá no dia 23 de abril de 2025, às 09 horas, por meio do sítio eletrônico. Informações estarão disponíveis via sítio oficial do município.**

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA Nº 60
Processo Administrativo nº. 2025004013

Torna-se público que o **Município de Bom Jesus-GO**, por meio da Secretaria Municipal de Administração realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *Menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso **VIII**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de auxiliar de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, uniformes, equipamento de proteção individual e coletiva, sob-regime de execução de empreitada por preço global, nas edificações, compreendendo as dependências internas e externas e instalações dos diversos setores do Município de Bom Jesus – GO.

1.2. A prestação de serviços de que trata este Termo de Referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e o CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada de mão de obra, com fornecimento de uniformes e EPI's que garantam a produtividade e a qualidade dos serviços gerais (limpeza, conservação, higienização) nas diversas edificações do Município de Bom Jesus – GO, tendo em vista que esta municipalidade não possui em seu quadro de efetivos números suficiente de servidores que possam executar os serviços.

2.2. A contratação emergencial se mostra necessária em primeiro instante, tendo em vista que houve início de nova gestão, não sendo possível elaborar os documentos que instruem esse tipo de procedimento em tempo hábil para a promoção do certame.

2.3. Cabe ressaltar que o procedimento licitatório para a contratação dos serviços já se encontra em andamento, e que a presente contratação ocorrerá somente no sentido de suprir a atual demanda até a finalização do certame em questão.

2.4. Outrossim, mencionamos que o objeto desta contratação será automaticamente rescindido, sem direito a qualquer indenização ou mesmo aviso prévio, no momento em que o processo licitatório que contempla o mesmo objeto seja homologado pela autoridade competente.

2.5. Para fins de instrução do presente processo foram utilizados como referência, adequados à realidade do Município de Bom Jesus – GO a IN nº 05/2017 da SEGES e suas alterações.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação em referência tem amparo na Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei

Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal nº. 9.507/2018 e IN nº. 05/2017, adequada para a realidade do Município de Bom Jesus – GO.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os serviços conforme as condições e especificações abaixo descritas:

CARGO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)	CUSTO ANUAL (R\$)
Auxiliar de limpeza	64	5.737,04	367.170,56	4.406.046,72
Encarregado	02	5.346,02	10.692,04	128.304,48

4.2. Nos valores acima estão inclusos todos os encargos, tributos e demais itens necessários à composição dos custos unitários, bem como dos insumos necessários à execução contratual, não serão aceitas propostas com valores superiores.

4.3. Os valores referentes aos uniformes e EPI's inclusos na composição de preços, está disposta no Anexo III;

4.4. Para efeito da composição de custo unitário foi utilizado como referência a Convenção Coletiva da SEAC/GO, sob número de registro no MTE GO 000026/2025.

4.5. Serão distribuídos da seguinte forma:

AUXILIAR DE LIMPEZA

ÓRGÃO	QUANTIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	07

4.6. Foram Consideradas as quantidades obtidas na projeção horizontal de cada ambiente, nos termos das plantas baixas das edificações.

4.7. Para efeitos da especificação dos quantitativos foi utilizado parâmetro de produtividade, conforme detalhado nos ANEXOS I e II.

4.8. Para a execução dos serviços, a equipe disponível deverá ser formada em número suficiente para atender a demanda existente.

4.9. Os serviços de limpeza deverão compreender todas as áreas de piso cerâmico, internas e externas, bem como vidros, calçadas, rampas, pátios e estacionamentos.

5. DO UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

5.1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. ANUAL
01	Camiseta com logomarca da empresa	Unid.	256
02	Botas de borracha (PVC) cano médio	Unid.	256
03	Luva de látex na cor amarela	Unid.	1.608
04	Máscara respiratória descartável	Unid.	16.896

5.2. ENCARREGADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. ANUAL
01	Camiseta com logomarca da empresa	Unid.	04

5.3. Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada na unidade respectiva, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o seguinte:

5.3.1. A contratada deverá fornecer 02 (dois) conjuntos completos ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituídos por outro conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação;

5.3.2. No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;

5.4. Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.

5.5. Conforme as normas de segurança a serem adotadas para o tipo do serviço a ser executado, a Contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos de segurança – EPI's que se fizerem necessários.

5.6. A listagem de EPI's deverá ser adequada e dimensionada pela Contratada para a boa condução dos serviços, em observância às normas legais de segurança e proteção aplicáveis.

5.7. Não repassar aos funcionários, em hipótese alguma, os custos de qualquer dos uniformes e equipamentos de proteção individual, ou exigir a compra de uniformes e seus complementos sobressalentes às quantidades acima descritas.

5.8. A contratada deverá capacitar os profissionais envolvidos na execução dos serviços, de modo que possa manter comportamento compatível com a correta manipulação dos produtos de limpeza, segurança do trabalho e prevenção de acidentes.

6. DA JORNADA DE TRABALHO

6.1. A execução dos serviços, salvo em casos extraordinários, deverá ocorrer diariamente, de segunda a sexta-feira, devendo cobrir, normalmente, o períodos das 06:00 às 18:00 horas, sem o primeiro turno iniciado às 06:00 horas e o último com término às 18:00 horas, respeitado o limite de 40 (quarenta) horas semanais.

6.2. As jornadas individuais citada no item anterior será de 08 (oito) horas diárias, não estando computado nesse períodos o intervalo para refeição e descanso.

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados no Anexo I e II, conforme quantitativos indicados no item 4.4.

7.2. A prestação dos serviços, fixados pelo CONTRATANTE, envolve a alocação, pela CONTRATADA, de mão de obra treinada e capacitada para prestar os serviços, considerando as demais informações contidas neste Termo de Referência, que admitirá ajustes, em função das necessidades de cada posto de trabalho, inclusive quanto a metodologia de trabalho, a qual ocorrerá por acordo entre as partes, sem ônus para o CONTRATANTE.

7.3. Os ajustes indicados no item anterior serão formalizados por apostilamento junto ao instrumento contratual.

7.4. Para efeito da contratação inicial ou no decorrer do Contrato poderão ser criadas, excluídas ou aumentadas áreas de limpeza e conservação das áreas previstas neste Termo de Referência de acordo com as conveniências do CONTRATANTE.

7.5. Havendo aumento, criação ou exclusão de áreas de limpeza e conservação, será este comunicado, por escrito, à CONTRATADA, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis, decorrendo daí um ajuste no instrumento contratual.

7.6. Tão logo seja excluído ou criado o local, a CONTRATADA deverá comunicar à Administração Municipal e/ou Gestor da área e/ou fiscal do contrato o nome dos empregados excluídos (ou transferidos para outros locais, se for o caso) ou admitidos para a prestação dos serviços objeto deste certame.

7.7. Os serviços deverão ser executados, obedecendo as seguintes regras:

7.7.1. LIMPEZA

7.7.1.1. ÁREAS INTERNAS - PISOS FRIOS

7.7.1.2. Características: consideram-se como áreas internas - pisos frios - aquelas constituídas/revestidas de paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, madeira, inclusive os sanitários.

7.7.1.3. Os serviços serão executados pela Contratada na seguinte frequência:

DIÁRIA

✓ Lavar os pisos dos sanitários com água e saneante domissanitário desinfetante, realizando a remoção de sujidades e outros contaminantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;

✓ Lavar bacias, assentos e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;

✓ Efetuar a reposição de papel higiênico, sabonete e papel toalha nos respectivos sanitários;

✓ Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicados pelo Contratante;

✓ Remover com pano úmido o pó de mesas, telefones, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos móveis existentes, dos aparelhos elétricos, dos extintores de incêndio etc.;

✓ Sempre que possível utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de:

✓ Evitar uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis e eliminar o uso de "lustra móveis";

✓ Evitar fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseadas) com produtos potencialmente alergênicos.

- ✓ Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pelo Contratante;
- ✓ Remover manchas e lustrar os pisos;
- ✓ Passar pano úmido e polir os pisos paviflex, mármore, cerâmica, marmorite e similares;
- ✓ Limpar/ remover o pó de capachos e tapetes;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

SEMANAL

- ✓ Limpar os azulejos, os pisos e espelhos dos sanitários com saneantes domissanitários desinfetantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização;
- ✓ Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- ✓ Limpar divisórias, portas, barras, corrimões e batentes com produto adequado;
- ✓ Limpar as forrações dos assentos e poltronas com produto adequado;
- ✓ Limpar/ polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc., com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxidade ou atóxicos;
- ✓ Limpar telefones com produto adequado, evitando fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseadas) com produto alergênico, usando apenas pano úmido;
- ✓ Encerar/ lustrar os pisos de madeira, paviflex, e similares;
- ✓ Retirar o pó e resíduos dos quadros em geral;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

MENSAL

- ✓ Limpar/ remover manchas de forros, paredes e rodapés;
- ✓ Remover o pó de cortinas e persianas, com equipamentos e acessórios adequados;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

TRIMESTRAL

- ✓ Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, lâmpadas, aletas e difusores;
- ✓ Lavar cortinas com produtos adequados;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

7.7.2. HORARIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.7.2.1. Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram nas atividades normais do Contratante, nos termos dispostos no item DA JORNADA DE TRABALHO.

7.8. CONSIDERAÇÃO FINAL

7.8.1. Os trapos e estopas contaminados nas atividades de polimento (ou que utilizem produtos considerados tóxicos) deverão ser segregados e ter destinação adequada.

7.9. ÁREAS EXTERNAS - PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/ CONTÍGUOS ÀS EDIFICAÇÕES

7.9.1. Características: consideram-se áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações - aquelas áreas circundantes aos prédios administrativos, revestidas de cimento, lajota, cerâmica, etc.

7.9.2. Os serviços serão executados pela Contratada na seguinte frequência:

DIÁRIA

- ✓ Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo Contratante;
- ✓ Limpar/ remover o pó de capachos;
- ✓ Limpar adequadamente sala, secretaria, sala de professor, banheiros em geral e outros.
- ✓ Varrer as áreas pavimentadas, removendo os detritos acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pelo Contratante;
- ✓ Retirar papéis, detritos e folhagens, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pelo Contratante, sendo terminantemente vedada a queima dessas matérias em local não autorizado, situado na área circunscrita de propriedade do Contratante, observada a legislação ambiental vigente e de medicina e segurança do trabalho;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária;
- ✓ Lavar os pisos somente nas áreas circunscritas que apresentem sujidade e manchas, observadas as restrições do item 2 a seguir.

SEMANAL

- ✓ Lavar os pisos, observados os regramentos estabelecidos pelos itens seguir;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

MENSAL

- ✓ Limpar e polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc. com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxidade ou atóxicos;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

7.9.3. UTILIZAÇÃO DA ÁGUA

- ✓ A limpeza dos pisos pavimentados somente será feita por meio de varredura e recolhimento de detritos, ou por meio da utilização de baldes, panos molhados ou escovão, sendo expressamente vedada lavagem com água potável, exceto em caso que se confirme material contagioso ou outros que tragam danos à saúde;
- ✓ Sempre que possível, será permitida lavagem com água de reuso ou outras fontes (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros).

7.9.4. HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram nas atividades normais do Contratante, nos termos dispostos no item DA JORNADA DE TRABALHO.

7.9.5. CONSIDERAÇÃO FINAL

- ✓ Os trapos e estopas contaminados nas atividades de polimento (ou que utilizem produtos considerados tóxicos) deverão ser segregados e ter destinação adequada.

7.10. ÁREAS EXTERNAS - PÁTIOS E ÁREAS VERDES - ALTA FREQUÊNCIA (1 VEZ POR SEMANA)

- 7.10.1.** Características: áreas externas nas dependências do Contratante que necessitam de limpeza semanal.

7.10.2. Os serviços serão executados pela Contratada na seguinte frequência:

SEMANAL

- ✓ Retirar os detritos dos cestos, removendo-os para local indicado pelo Contratante;
- ✓ Varrer as áreas pavimentadas, removendo os detritos e acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pelo Contratante;
- ✓ Retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pelo Contratante, sendo terminantemente vedada a queima dessas matérias em local não autorizado, situado na área circunscrita de propriedade do Contratante, observada a legislação ambiental vigente e de medicina e segurança do trabalho;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

UTILIZAÇÃO DE ÁGUA

- ✓ 2.1 A limpeza de pátios somente será feita por meio de varredura e recolhimento de detritos, sendo expressamente vedada lavagem com água potável, exceto em caso que se confirme material contagioso ou outros que tragam dano à saúde;
- ✓ 2.2 Sempre que possível, será permitida lavagem com água de reuso ou outras fontes (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros).

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram nas atividades normais do Contratante, nos termos dispostos no item DA JORNADA DE TRABALHO.

7.11. **VIDROS EXTERNOS - FREQUÊNCIA TRIMESTRAL** (com ou sem exposição à situação de risco)

7.11.1. Características: consideram-se vidros externos aqueles localizados nas fachadas das edificações. Os vidros externos se compõem de face interna e face externa. A quantificação da área dos vidros externos deverá se referir somente a uma de suas faces.

7.11.2. Os serviços serão executados pela Contratada na seguinte frequência:

QUINZENAL

- ✓ Limpar todos os vidros externos - face interna aplicando-lhes, se necessário, produtos ante embaçantes de baixa toxicidade.

TRIMESTRAL

- ✓ Limpar todos os vidros externos - face externa, aplicando-lhes, se necessário, produtos ante embaçantes de baixa toxicidade.

7.11.3. **HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- ✓ Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram nas atividades normais do Contratante, nos termos dispostos no item DA JORNADA DE TRABALHO.

8. **OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada, além da disponibilização de mão-de-obra, necessários à perfeita execução dos serviços de limpeza das áreas envolvidas, bem como das obrigações constantes na Minuta de Termo de Contrato, obriga-se a:

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES GENÉRICAS

- 8.1.1.** Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- 8.1.2.** Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, preposto(s) que tenha(m) poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução desse contrato;
- 8.1.3.** Disponibilizar empregados em quantidade necessária que irão prestar serviços, devidamente registrados em suas carteiras de trabalho;
- 8.1.4.** Manter seu pessoal identificado mediante crachás com fotografia recente e fiscalizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs;
- 8.1.5.** Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;
- 8.1.6.** Identificar todos os equipamentos, ferramental e utensílios de sua propriedade, tais como: aspiradores de pó, enceradeiras, mangueiras, baldes, carrinhos para transporte de lixo, escadas etc., de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do Contratante;
- 8.1.7.** Implantar, de forma adequada, a planificação, a execução e a supervisão permanente dos serviços de maneira estruturada, mantendo durante o horário de expediente suporte para dar atendimento a eventuais necessidades para manutenção das áreas limpas;
- 8.1.8.** Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos trabalhos. Esses encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao preposto dos serviços do Contratante e tomar as providências pertinentes;
- 8.1.9.** Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito;
- 8.1.10.** Instruir seus empregados quanto às necessidades de acatar as orientações do Contratante, inclusive quanto à prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- 8.1.11.** Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados;
- 8.1.12.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os saneantes domissanitários, materiais, inclusive sacos plásticos para acondicionamento de detritos e equipamentos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 8.1.13.** A Contratada deverá distribuir nos sanitários, papel higiênico, sabonete e papel toalha, de forma a garantir a manutenção de seu abastecimento;
- 8.1.14.** Observar conduta adequada na utilização dos saneantes domissanitários, materiais e dos equipamentos, objetivando correta higienização dos utensílios e das instalações objeto da prestação de serviços;
- 8.1.15.** Respeitar a legislação vigente e observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de atividades com produtos químicos controlados e da aplicação de saneantes domissanitários, nas áreas escopo dos trabalhos; quer seja em termos de qualidade, quantidade ou destinação; atividades essas da inteira responsabilidade da Contratada que responderá em seu próprio nome perante os órgãos fiscalizadores;

- 8.1.16.** Executar os serviços em horários que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento do Contratante;
- 8.1.17.** Assegurar que todo empregado que cometa falta disciplinar, não seja mantido nas dependências da execução dos serviços ou em quaisquer outras instalações do Contratante;
- 8.1.18.** Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- 8.1.19.** Apresentar, quando solicitado, os comprovantes de pagamentos de benefícios e encargos;
- 8.1.20.** Executar os trabalhos de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à Contratada aperfeiçoar a gestão de seus recursos - quer humanos, quer materiais – com vistas à qualidade dos serviços e à satisfação do Contratante, obtendo a produtividade adequada aos vários tipos de trabalhos. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelos serviços contratados, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução, destacando-se a legislação ambiental.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS - BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

- 8.1.21.** Elaborar e manter um programa interno de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

USO RACIONAL DA ÁGUA

- 8.1.22.** A Contratada deverá adotar medidas para se evitar o desperdício de água tratada;
- 8.1.23.** Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujos encarregados devem atuar como facilitadores das mudanças de comportamento de empregados da Contratada, esperadas com essas medidas;
- o Como exemplo: sempre que possível usar a vassoura, e não a mangueira, para limpar áreas externas. Se houver uma sujeira localizada, usar a técnica do pano umedecido
- 8.1.24.** Sempre que adequado e necessário, a Contratada deverá utilizar-se de equipamento de limpeza com jatos de vapor de água saturada sob pressão. Trata-se de alternativa de inovação tecnológica de cuja utilização será precedida de avaliação pelo Contratante das vantagens e desvantagens. Em caso de utilização de lavadoras, sempre adotar as de pressão com vazão máxima de 360 litros/hora;
- 8.1.25.** Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água;

USO RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

- 8.1.26.** Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo;
- 8.1.27.** Comunicar ao Contratante sobre equipamentos com mau funcionamento ou danificados como lâmpadas queimadas ou piscando, zumbido excessivo em reatores de luminárias e mau funcionamento de instalações energizadas;
- 8.1.28.** Sugerir ao Contratante, locais e medidas que tenham a possibilidade de redução do consumo de energia, tais como: desligamento de sistemas de iluminação, instalação de interruptores, rebaixamento de luminárias etc.;

- 8.1.29.** Ao remover o pó de cortinas verificar se essas não estão impedindo a saída do ar condicionado ou aparelho equivalente;
- 8.1.30.** Verificar se existem vazamentos de vapor ou ar nos equipamentos de limpeza, o sistema de proteção elétrica e as condições de segurança de extensões elétricas utilizadas em aspiradores de pó, enceradeiras, etc.;
- 8.1.31.** Realizar verificações e, se for o caso, manutenções periódicas em seus aparelhos elétricos, extensões, filtros, recipientes dos aspiradores de pó e nas escovas das enceradeiras. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas;
- 8.1.32.** Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia fornecidas pelo Contratante.

REDUÇÃO DE PRODUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- 8.1.33.** Separar e entregar ao Contratante pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos ou aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores, para que esses adotem, diretamente ou por meio de terceiros, os procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada, em face dos impactos negativos causados ao meio ambiente pelo descarte inadequado desses materiais. Essa obrigação atende à Resolução CONAMA nº 401 de 5 de novembro de 2008.
- 8.1.34.** Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral;
- 8.1.35.** Encaminhar os pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente, aos fabricantes para destinação final, ambientalmente adequada, tendo em vista que esses constituem passivo ambiental, que resulta em sério risco ao meio ambiente e à saúde pública. Essa obrigação atende à Resolução CONAMA nº 416, de 30 de setembro de 2009, bem como à Instrução Normativa do IBAMA nº 01, de 18 de março de 2010;

9. DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1.** A CONTRATADA assumirá os serviços após a emissão da ordem de serviço, devendo em até 05 (cinco) dias do início dos serviços, inteirar-se das normas de funcionamento dos setores que irão receber a prestação dos serviços, quais sejam: horários de funcionamento, horários das atividades normais e especiais, dentro e fora do expediente, se houver, e orientações necessárias à execução das atividades especiais.
- 9.2.** São obrigações da CONTRATADA:
- 9.2.1.** Antes do início da execução do contrato, apresentar relação nominal dos empregados, com as seguintes informações: nome completo, cargo ou função, data de nascimento, RG e CPF, endereço, horário dos postos de trabalho e telefone e os dados relativos ao Preposto pelos serviços;
- 9.2.2.** Assumir a responsabilidade por toda e qualquer despesa com pagamento de seu pessoal, inclusive com traslados, alimentação, acomodação, etc. e também por todos os danos e perdas causados a terceiros, diretamente resultantes de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos;
- 9.2.3.** Disponibilizar a fiscalização todas as informações referentes ao controle da frequência e da jornada de trabalho, bem como do banco de horas dos empregados que estiverem

atuando no posto de trabalho, com o devido registro dos dias e horários trabalhados (folha de frequência);

9.2.4. Caso haja necessidade de trabalho extrajornada, este será solicitado pelo Gestor/Fiscal, mediante a necessidade da Administração e qualquer compensação do banco de horas deverá ser autorizada previamente pelo Gestor/Fiscal, conforme a necessidade do Município de Bom Jesus – GO;

9.2.5. Assumir a responsabilidade por toda e qualquer despesa necessária para o devido cumprimento de todas as Normas Técnicas Brasileiras e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego vigentes e aplicáveis;

9.2.6. Assumir inteira responsabilidade por danos ou desvios causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, durante a prestação dos serviços, mesmo que fora do exercício das atribuições previstas no contrato, (como por exemplo, a queima de equipamentos resultante do contato com água jogada indevidamente durante a rotina de limpeza nas dependências das unidades do CONTRATANTE);

9.2.6.1. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio dos órgãos do Município de Bom Jesus – GO, por dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover a devida restauração e/ou o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade;

9.2.6.2. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o Município de Bom Jesus – GO reserva-se ao direito de descontar o valor do ressarcimento na fatura do mês subsequente, sem prejuízo de poder denunciar o Contrato, de pleno direito;

9.2.7. Auxiliar a implantação de boas práticas ambientais por meio de separação dos resíduos sólidos resultantes da prestação de serviços, visando a implementação da coleta seletiva;

9.2.8. Realizar programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

9.2.9. Conceder férias, licenças, folgas e descansos semanais, atribuídos aos profissionais dispostos nos postos de trabalho, mantendo sempre o quantitativo determinado na planilha orçamentária do contrato;

9.2.9.1. Manter quadro de empregados sempre em conformidade com o contrato, suprimindo de imediato a ausência do empregado por meio de reserva técnica, não sendo aceitável ausência por motivo de férias, descanso semanal, licenças em geral, falta ao serviço, demissão e outros análogos;

9.2.10. Manter seus empregados em serviço devidamente uniformizados, identificados e equipados, correndo as despesas por sua conta;

9.2.11. Respeitar as normas estabelecidas no planejamento e horário de trabalho da instituição, de forma que as atividades da mesma não sejam prejudicadas pelos serviços de limpeza e conservação. A limpeza pesada (lavação, enceração, raspção, etc.) deverá ser executada nos horários de menor fluxo de pessoas;

9.2.12. Designar o encarregado responsável pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, permanecendo no local do trabalho em tempo integral, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços;

9.2.12.1. O encarregado terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, ao GESTOR e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.

9.2.12.2. Manter livro "Diário de Ocorrências" a ser preenchido pelo encarregado diariamente, no qual serão realizadas anotações sobre o andamento dos trabalhos, tais como indicações técnicas, início e término das etapas dos serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções

dos mesmos, assuntos que requeiram providências das partes e outros pertinentes às atividades previstas no Contrato, devendo, necessariamente, ser apresentado ao fiscal do contrato semanalmente ou, quando preciso, para conhecimento, visto e anotações que se fizerem necessárias;

9.2.13. Observar e respeitar as normas e horários de funcionamento de cada setor demandante dos serviços;

9.2.14. Executar os serviços contratados em conformidade com todas as normas técnicas e de segurança do trabalho brasileiras vigentes, bem como as recomendações técnicas das fabricantes dos materiais, ferramentas e produtos que serão fornecidos pelo Município de Bom Jesus – GO;

9.2.15. Garantir a adequada apresentação do empregado, além do uso de uniforme de boa qualidade, a boa postura comportamental, asseio, buscando manter-se sempre limpos e com bom padrão de higiene pessoal;

9.2.16. Garantir a economia de produtos químicos, insumos de limpeza, água potável e energia elétrica;

9.2.17. Instruir seus funcionários quanto à proibição da utilização dos bens e serviços do CONTRATANTE para fins particulares, como a utilização dos telefones para tratar de assuntos alheios às atividades executadas;

9.2.17.1. Substituir, no prazo máximo de 24 horas, após a notificação por escrito, qualquer funcionário cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares do órgão ou ao interesse do serviço público;

9.2.17.2. Ficando vedado o retorno dele às dependências da CONTRATANTE para cobertura de licenças, dispensas, suspensões ou férias de outros empregados;

9.2.18. Substituir, no prazo máximo de 02 (duas) horas, os funcionários que por qualquer motivo não puderem exercer suas funções, inclusive as faltas diárias, devendo ser descontadas do valor da fatura mensal todas as faltas de funcionários que não tenham sido substituídos;

9.2.18.1. A cobertura deverá ser feita de maneira que o funcionário eventual substituto cumpra o horário integral do posto alocado no CONTRATANTE com a devida apresentação de sua documentação já prevista nos itens anteriores, não tendo qualquer custo adicional ou responsabilidade trabalhista e previdenciária ao CONTRATANTE para o devido cumprimento contratual.

9.2.19. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.20. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Bom Jesus – GO, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;

9.2.21. Registrar e controlar, juntamente com o GESTOR, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências existentes;

9.2.22. Responsabilizar-se perante a Administração pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou aos seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação da CONTRATANTE, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha direito a receber;

9.2.23. Treinar os funcionários da CONTRATADA para manusear corretamente produtos químicos e seus resíduos;

9.2.24. Treinar os funcionários da CONTRATADA que manusearão utensílios e equipamentos limpeza ou manutenção predial, garantindo a produtividade prevista;

9.2.25. Comunicar, previamente e por escrito, qualquer alteração no quadro de funcionários fixos, tais como demissão, licença, férias, etc.;

9.2.25.1. Enviar ao CONTRATANTE, com antecedência de 30 (trinta) dias, a escala de férias dos empregados no período subsequente, assim como daqueles que irão substituí-los;

9.2.26. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente: encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como por todos os tributos incidentes sobre a atividade e, ainda, pelas indenizações resultantes da execução do contrato (conforme exigência legal), salários, férias, 13º salário, seguros diversos, acertos trabalhistas e outros que porventura venham a ser criados e exigidos por legislação;

9.2.27. Até 10 (dez) dias úteis após o último mês de prestação dos serviços (extinção ou rescisão do contrato) e com relação aos empregados que forem demitidos, ou após a demissão de qualquer empregado durante a execução do contrato, apresentar a documentação adicional abaixo relacionada e, caso seja de interesse do CONTRATANTE, ele poderá solicitar os documentos originais comprobatórios, a qualquer tempo;

9.2.28. Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria; Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais; e

9.2.29. Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado demitido;

9.2.30. Verificadas inconsistências ou dúvidas na documentação entregue, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento de diligência do CONTRATANTE, para prestar os esclarecimentos cabíveis, formal e documentalmente;

9.2.31. Entregar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, quando solicitado pelo CONTRATANTE, ou prestar qualquer esclarecimento sobre os seguintes documentos:

9.2.31.1. Extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério do CONTRATANTE, cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste com tomador do órgão ou entidade contratante, cópia(s) do(s) contracheque(s) assinado(s) pelo(s) empregado(s) relativo(s) a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia(s) de recibo(s) de depósito(s) bancário(s);

9.2.31.2. Comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale- transporte, vale-alimentação), a que estiver obrigada por força de lei ou de convenção ou acordo coletivo de trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado.

9.2.32. Manter sigilo, não reproduzindo, divulgando ou utilizando em benefício próprio, ou de terceiros, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão de execução do objeto contratual.

10. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1. CONTRATANTE obrigar-se-á:

10.1.1. Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

10.1.1.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, no período de expediente dos setores demandantes, nos dias úteis, desde que devidamente identificados, aos locais em que devam executar suas tarefas, sendo vedada, salvo se por autorização expressa do CONTRATANTE, o trânsito em áreas estranhas às suas atividades;

10.1.2. Conferir todas as anotações na (s) Carteira (s) de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do (s) empregado (s), e verificar se ela (s) coincide (m) com o informado pela empresa e pelo (s) empregado (s). Atenção especial para a data de início do contrato de trabalho, a função exercida,

a remuneração (importante esteja corretamente discriminada em salário-base, adicionais e gratificações) e todas as eventuais alterações dos contratos de trabalho;

10.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos;

10.1.4. Verificar se o número de terceirizado (s) coincide com o previsto no contrato administrativo e se os salários correspondem ao previsto no contrato administrativo e na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (CCT), o qual foi pactuado quando da contratação;

10.1.5. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

10.1.7. CONTRATANTE reserva-se o direito de estabelecer os controles necessários ao acompanhamento, fiscalização e aferição da prestação dos serviços, bem como promover alterações nas execuções das tarefas, cabendo à CONTRATADA cumprir as determinações do CONTRATANTE.

10.2. Prestar todas as informações e esclarecimentos pertinentes ao objeto contratado, que venham a ser solicitadas pelos técnicos da CONTRATADA;

10.3. Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições da CONTRATADA que ensejaram sua contratação, notadamente no tocante à qualificação econômico- financeira;

10.4. Analisar e aprovar o planejamento dos serviços elaborados pela CONTRATADA;

10.5. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.6. O Município de Bom Jesus – GO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido previamente autorizada e reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, a fiscalização sobre a entrega do objeto contratado e, ainda, aplicar multas ou rescindir o contrato, caso a empresa descumpra quaisquer das cláusulas estabelecidas no mesmo.

11. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.

11.1. A participação na presente dispensa se dará mediante a apresentação de lances e formulação de lances sucessivos para a escolha da licitante que ofereça o menor preço para a execução do objeto deste termo de referência, através do link www.portaldecompraspublicas.com.br.

11.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

11.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

11.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

11.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

11.2.3.1. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

11.2.3.2. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

11.2.3.3. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

11.2.3.4. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

11.3. Para participação no presente certame, será exigido caução de 1% (um por cento) do valor estimado, mediante opção por uma das modalidades a seguir, conforme disposto no § 1º do Artigo 96 da lei 14.133/2021:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

12. PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO:

12.1. A contratação se dará nos termos definidos neste termo de referência;

12.2. O início da prestação dos serviços será no máximo em 3 (tres) dias, após a assinatura do contrato;

12.3. Adotar todas as providencias que se façam necessárias junto aos órgãos responsáveis, tanto na esfera municipal quanto na esfera estadual e federal.

13. DA VIGÊNCIA

13.1. Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial/Sítio Oficial do Município e/ou disponibilização do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

13.2. A critério do CONTRATANTE e, com a anuência da CONTRATADA, o contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, na forma do artigo 107, da Lei Federal nº. 14.133/2021, observando-se:

13.2.1. Autorização formal pela autoridade competente;

13.2.2. Os serviços foram prestados regularmente;

13.2.3. Interesse da Administração Pública;

13.2.4. O valor do contrato deve permanecer economicamente vantajoso para a Administração Pública;

13.2.5. Manifestação expressa de interesse na prorrogação pela CONTRATADA.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto lícito.

14.2. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, sejam eles empresários individuais e/ou sociedades empresárias envolvidas com os serviços;

15. VISITA TÉCNICA

15.1. Os Licitantes ficará facultado realizar visita prévia e minuciosa, *in loco*, em conformidade com o artigo 67, inciso VI, da Lei nº. 14.133/2021, nas dependências dos postos de trabalho indicados nos Anexos I e II deste Termo de Referência, examinando a área de piso interna, externa e áreas de esquadrias e vidros externos, dentre outros, com o objetivo de se reforçar a clareza do objeto licitado e garantir maior eficácia e isonomia na preparação das propostas pelos licitantes, tomando ciência do estado de conservação, características e eventuais dificuldades para execução dos serviços, quantidade dos materiais, utensílios e equipamentos requeridos, posto que não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de situações existentes;

15.2. Após a visita será firmado o Termo de Vistoria, a ser atestado pelo Departamento de Licitação do CONTRATANTE. O documento de vistoria deverá ser anexado à proposta;

15.3. O licitante que desejar vistoriar os locais de prestação dos serviços, a data fixada será o dia 16/04/2025, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, mediante prévio agendamento de horário junto ao Departamento de Licitação do CONTRATANTE, pelo telefone (64) 3608-8903, ou pelo e-mail licitacao@bomjesus.go.gov.br;

15.4. Para proceder à vistoria técnica, deverá ser apresentada cópia de documento, procuração ou outro legalmente reconhecido que comprove ser o inspetor representante legal do licitante.

16. DA HABILITAÇÃO

16.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.1.1. Habilitação jurídica

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

16.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital (CND Estadual/Distrital) do domicílio ou sede do fornecedor;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital (CND Municipal/Distrital) do domicílio ou sede do fornecedor;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Certificado do FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. Qualificação Econômico-Financeira.

16.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da empresa, onde conste o prazo de validade e não havendo somente será aceita **com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias**, conforme a Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.

16.1.4. Da capacidade técnica da empresa

Atestado de Capacidade Técnica Operacional de comprovação de aptidão para a prestação dos serviços, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO E ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

17.1. A proposta apresentada deverá conter o CNPJ da proponente, prazo de validade e ser endereçada ao Município de Bom Jesus – GO.

17.2. O prazo da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

17.3. Julgamento das propostas será efetuado por Menor Preço Global, devendo estar incluso no preço apresentado todos os gastos envolvidos com custos de mão de obra e encargos decorrentes, uniformes, taxas, impostos, contribuições sociais, encargos previdenciários e trabalhistas, despesas administrativas e de segurança, descritos neste Termo de Referência.

18. DAS PENALIDADES

18.1. Em caso de não cumprimento da execução do contrato, erro de execução, execução parcial (imperfeita), demora injustificada na execução e inadimplemento contratual, a CONTRATADA ficará sujeita as seguintes penalidades:

18.1.1. Advertência;

18.1.2. Multa;

18.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

18.2. A CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº. 14.133/2021 em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições do presente Termo de Referência.

18.3. Na hipótese de descumprimento de qualquer das condições avençadas, implicará multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, subtraído o que foi executado.

18.4. O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos do artigo 156 da Lei nº. 14.133/2021.

18.5. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pelo TCMGO ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula.

18.6. Na hipótese da CONTRATADA, dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto da presente contratação, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução deste Contrato/Termo de Referência, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Poder Público, sem prejuízo das multas previstas no Contrato, e no Edital e das demais cominações legais.

18.7. De acordo com o artigo 158, da Lei nº. 14.133/2021, serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 156 da referida lei, à CONTRATADA ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela citada lei:

18.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

18.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.7.3. Da aplicação das penas definidas no caput e no § 8º do art. 156, da Lei n.º 14.133/2021, exceto para aquela definida no inciso IV, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de intimação do ato.

18.7.4. No caso de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV, do art. 156, da Lei nº. 14.133/2021, caberá pedido de reconsideração ao Gestor Público Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de intimação do ato, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

18.7.4.1. Na comunicação da aplicação da penalidade de que trata o item anterior, serão informados o nome e a lotação da autoridade que aplicou a sanção, bem como daquela competente para decidir sobre o recurso.

18.7.5. Recurso e o pedido de reconsideração deverão ser entregues, mediante recibo, no Setor de Licitação do CONTRATANTE, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº. 33, Centro, Bom Jesus - GO, nos dias úteis, das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 17:00 hrs.

18.8. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

19. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços realizar-se-á pelo Fiscal que será designado por portaria para exercer a gestão do contrato.

19.2. As relações entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas, prioritariamente,

por intermédio do Gestor/Fiscal;

19.3. O Gestor/Fiscal tem autoridade para exercer, em nome do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços, tendo plenos poderes para decidir sobre questões relacionadas à parte técnica dos serviços, em função das disposições deste Termo de Referência e do Contrato, consultando a Administração nos casos de dúvida e sobre matérias que extrapolarem as previsões do contrato e do Termo de Referência;

19.4. A execução dos serviços será constantemente monitorada pela fiscalização, devendo seguir os procedimentos abaixo:

19.4.1. Fiscalização inicial (no momento do início do contrato);

19.4.2. A CONTRATADA deverá elaborar planilha-resumo de todo o contrato administrativo firmado. Tal planilha conterá todos os empregados terceirizados que prestarão serviços ao CONTRATANTE, constando as seguintes informações: nome completo do terceirizado, número de CPF, função exercida, salário, adicionais, gratificações, benefícios recebidos e sua quantidade (vale-transporte, auxílio-alimentação), horário de trabalho, férias, licenças, faltas, ocorrências;

19.5. O CONTRATANTE deverá:

19.5.1. Anotar em registro próprio e notificar à CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do serviço, fixando prazo para a sua correção;

19.5.2. Verificar se o salário corresponde ao previsto no contrato administrativo e na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (CCT), o qual foi pactuado quando da contratação;

19.5.3. Verificar a existência de condições insalubres ou de periculosidade no local de trabalho, cuja presença levará ao pagamento dos respectivos adicionais aos empregados, se for o caso;

19.5.4. Verificar a qualidade dos produtos fornecidos pela CONTRATADA se está em acordo com as especificações presente neste termo.

19.6. Da fiscalização mensal (a ser feita antes do pagamento da fatura):

19.6.1. A CONTRATADA deverá elaborar planilha-mensal que conterá os seguintes campos: nome completo do empregado; função exercida; dias efetivamente trabalhados; férias; licenças; faltas; ocorrências e repassá-la ao CONTRATANTE.

19.6.2. O CONTRATANTE deverá verificar na planilha-mensal o número de dias e horas efetivamente trabalhados e exigir que a empresa apresente as cópias das folhas de ponto do (s) empregado (s) ou outro meio que não seja padronizado. Em caso de faltas ou horas trabalhadas a menor, deve ser feita glosa da fatura, salvo hipótese de compensação de horário;

19.6.3. O CONTRATANTE deverá exigir da empresa, para cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais, inclusive a conferência dos valores recolhidos pela CONTRATADA que aloca seus empregados nas dependências do CONTRATANTE, as seguintes comprovações:

19.6.3.1. Cópia do comprovante de recolhimento mensal da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e seus empregados, sob pena de rescisão contratual;

19.6.3.2. Cópia do comprovante de recolhimento mensal do FGTS, referente ao mês anterior, caso o Tribunal não esteja efetuando os depósitos diretamente na conta vinculada do FGTS do trabalhador, conforme estabelecido no contrato;

19.6.3.3. Comprovante de pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

19.6.3.4. Comprovante de fornecimento de vale-transporte e de auxílio- alimentação, quando cabível;

19.6.3.5. Comprovante de pagamento do 13º salário, da concessão de férias e do correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

19.6.3.6. Comprovante do cumprimento da convenção, do acordo coletivo ou da sentença

normativa;

19.6.3.7. Demais obrigações dispostas em outras normas em relação aos empregados vinculados ao contrato;

19.6.4. O CONTRATANTE deverá realizar tais fiscalizações diárias:

19.6.5. Conferir, todos os dias, qual(is) empregado(s) terceirizado(s) está(ão) prestando serviço(s);

19.6.6. Verificar se o(os) empregado(os) está(ão) cumprindo à risca a jornada de trabalho. Deve-se combinar com a empresa a forma da compensação de jornada;

19.6.7. Evitar ordens diretas aos terceirizados. As solicitações de serviços devem ser dirigidas ao supervisor e/ou preposto da CONTRATADA. Da mesma forma eventuais reclamações ou cobranças relacionadas ao(s) empregado(s) terceirizado(s);

19.7. O CONTRATANTE deverá realizar tais fiscalizações especiais:

19.7.1. Observar qual é a data-base da categoria prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). O(s) reajuste(s) do(s) empregado(s) deve(m) ser obrigatoriamente concedido(s) pela CONTRATADA no dia e percentual previstos (verificar a necessidade de proceder ao equilíbrio econômico financeiro do contrato em caso de reajuste salarial);

19.7.2. Observar o controle de férias e licenças do(s) empregado(s) na planilha- resumo;

19.7.3. A empresa deve respeitar as estabilidades provisórias de seu(s) empregado(s) (cipeiro, gestante, estabilidade acidentária);

19.8. O CONTRATANTE poderá ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização;

19.9. O CONTRATANTE poderá recusar os serviços executados que não atenderem as especificações estabelecidas neste Termo;

19.10. O CONTRATANTE deverá obedecer a todas as orientações deste Termo de Referência e do Contrato, e manter em arquivo eletrônico o controle de prazos, pagamentos realizados (data e valores), saldos contratuais e saldo de empenho, controle de frequência e de horários dos empregados da CONTRATADA que atuarão no posto de serviço, bem como todos os controles relacionados às obrigações geradas nessa contratação.

19.11. Representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.12. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

20. FORMA DE PAGAMENTO

20.1. O CONTRATANTE efetuará o pagamento até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do recebimento dos serviços constantes na Ordem de Fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente liquidada e atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato;

- 20.2.** O pagamento será creditado em favor da adjudicatária, por meio de Ordem Pagamento, em qualquer instituição especificado o nome do banco, agência com a qual opera, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;
- 20.3.** No valor mensal, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução do objeto, incluindo o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI, impostos, taxas, tributos e demais encargos.
- 20.4.** Poderão ser deduzidos dos créditos da CONTRATADA os valores relativos a multas e juros de mora de tributos e contribuições sociais, decorrentes de entrega de faturamento em atraso, configurado por prazo inferior a 10 (dez) dias corridos do vencimento da obrigação.
- 20.5.** No caso de as Notas Fiscais/Faturas serem emitidas e entregues ao CONTRATANTE em data posterior, imputar-se-á à CONTRATADA o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes;
- 20.6.** Caso haja ainda pendências financeiras da CONTRATADA ao CONTRATANTE, conforme previsto neste Termo de Referência e demais diplomas legais correlatos, realizar-se-ão os devidos descontos créditos apresentados na Nota Fiscal.
- 20.7.** A CONTRATADA deverá, ainda, junto à Nota Fiscal/Fatura, apresentar os documentos comprobatórios de regularidade fiscais e trabalhistas, exigidos no Termo de Referência/Edital.
- 20.8.** A apresentação de certidões atrasadas ou irregulares com a nota fiscal ensejará anotação do fiscal em registro próprio e criará pendência a ser sanada pela CONTRATADA.
- 20.9.** A CONTRATADA deverá apresentar, mensalmente, os seguintes documentos, referentes ao mês anterior da prestação de serviços, de todos os funcionários, fixos e coberturas, com mão de obra, sem os quais não será liberado o pagamento da fatura apresentada:
- 20.9.1.** Cópia da folha de pagamento analítica do mês em análise, em que conste como tomador o Órgão ou Unidade contratante, cópia do(s) contracheque(s) do(s) empregados(s) do mês em análise ou ainda dos respectivos comprovantes de depósitos bancários, bem como eventuais substitutos;
- 20.9.2.** Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social (GPS), da guia de Recolhimento do FGTS (GRF) e seus respectivos comprovantes de pagamento;
- 20.9.3.** Registros de pontos dos empregados, referentes ao mês da prestação dos serviços;
- 20.9.4.** Relação nominal assinada de auxílio-alimentação e auxílio-transporte, bem como os respectivos comprovantes de pagamento;
- 20.9.5.** Outros benefícios estipulados em Convenção Coletiva de Trabalho;
- 20.9.6.** As seguintes certidões de regularidade de débitos relativos a tributos Municipais, Estaduais, Federais, Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS/CRF), e Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- 20.10.** Não atendimento do dispositivo anterior é passível de descumprimento contratual.
- 20.11.** A CONTRATADA deverá apresentar, periodicamente, os seguintes documentos, conforme cada caso:
- 20.11.1.** Cópia dos recibos de entrega de uniforme, nos períodos previstos para entrega;
- 20.11.2.** Cópia dos pagamentos de férias, décimo terceiro ou verbas rescisórias dos empregados da CONTRATADA, aplicados na execução deste objeto contratual, quando for o caso;
- 20.11.3.** Comprovação do encaminhamento ao Ministério do Trabalho e Emprego das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como: a RAIS e a CAGED, ou outro que os substituam. Esta documentação deverá ser apresentada no mesmo tempo exigido pelo Ministério do Trabalho.
- 20.12.** Caso seja de interesse do CONTRATANTE, o mesmo poderá solicitar os documentos

originais comprobatórios, a qualquer tempo.

20.13. Prazo de pagamento será suspenso até a apresentação dos documentos, caso em que, para o devido pagamento, contar-se-á o mesmo tempo, a partir da efetiva regularização pela CONTRATADA.

20.14. A não apresentação da documentação nos prazos especificados, ou o não atendimento de regularização no prazo de 30 (trinta) dias contado da solicitação pela fiscalização, poderá ensejar a rescisão do contrato e quaisquer valores retidos somente serão pagos após a comprovação de que os encargos trabalhistas, previdenciários e demais tributos encontram-se em dia;

20.15. Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS poderá ensejar o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis;

20.16. A CONTRATADA autoriza o CONTRATANTE a fazer o desconto na fatura e o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas aos empregados alocados nas dependências do CONTRATANTE, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da CONTRATADA, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis;

20.17. Pagamento da última fatura do contrato somente ocorrerá após a entrega das rescisões do contrato de trabalho, devidamente homologadas pelo Sindicato da Categoria, quando for o caso, e acompanhadas dos devidos comprovantes de pagamento; ou ainda, após a comprovação de remanejamento dos empregados para outro tomador de serviços, caso não haja norma em contrário.

20.18. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade que lhe tenha sido aplicada ou de inadimplemento contratual, fato que não implicará direito a acréscimos de qualquer natureza no pagamento.

21. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA E CRITÉRIO DE REAJUSTE

21.1. O valor global estimado para esta contratação é de R\$ 4.534.351,20 (quatro milhões quinhentos e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), conforme planilhas de composição de custos dispostas no anexo IV.

21.2. As licitantes deverão apresentar as Planilhas de Custos e Formação de Preços com base em convenção coletiva de trabalho, ou outra norma coletiva mais benéfica, aplicável à categoria envolvida na contratação e à qual a licitante esteja obrigada, nos termos do Anexo IV;

21.3. Na hipótese de eventual reajuste de preços ou repactuação do contrato através de aditamento, somente serão considerados os itens previstos nas respectivas planilhas;

21.4. Os custos unitários dos salários e benefícios da mão de obra serão repactuados com base no reajuste percentual geral estabelecido na Convenção Coletiva do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de mão de obra do Estado de Goiás, de acordo com a vigência e data-base da categoria prevista na mesma e independente da periodicidade de reajuste dos demais custos unitários, visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro para ambas as partes;

21.4.1. A proposta de preços deverá conter, no mínimo, os seguintes documentos:

21.4.2. Planilha de custos unitários e totais ofertados de todos os custos diretos, conforme Anexo IV;

21.4.3. Planilha de composição da taxa de Lucro e Despesas Indiretas (LDI), conforme Anexo V;

21.4.4. Planilha de composição da taxa percentual dos encargos sociais estimada pela licitante, podendo ser utilizado como modelo a respectiva tabela do Anexo VI;

21.4.5. Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP ou outro documento apto a comprovar o FAP.

21.5. O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados.

21.6. Não serão aceitas propostas com valor global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

21.6.1. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

21.6.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto desta licitação;

21.6.2.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do art. 59, da Lei nº. 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

21.6.2.2. Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

21.6.2.3. Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;

21.6.2.4. Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;

21.6.2.5. Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

21.6.2.6. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

21.6.2.7. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

21.6.2.8. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

21.6.2.9. Estudos setoriais;

21.6.2.10. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços;

21.6.2.11. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias;

21.6.3. As licitantes deverão apresentar suas propostas obedecendo aos salários fixados em convenção coletiva de trabalho ou outra norma coletiva aplicável.

21.6.3.1. Também será desclassificada a proposta que, após as diligências, não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pela unidade técnica.

22. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. A despesas oriundas deste processo, correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

17.1701.12.361.0052.2104.20250798.3.3.90.39
13.1301.10.302.0052.2080.20250471.3.3.90.39
16.1601.08.122.0052.2090.20250611.3.3.90.39
10.1004.04.121.0052.2004.20250041.3.3.90.39

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação das condições estipuladas no presente Termo de Referência e submissão total às normas nele contidas.

24. DOS ANEXOS

- 24.1. Planilha de composição de custo – Anexo IV;
- 24.2. Demonstrativo de composição de custo em percentual – Anexo VI;
- 24.3. Composição da taxa de lucro e despesas indiretas (LDI) – Anexo V;
- 24.4. Quadro produtividade e áreas das edificações – Anexos I e II;
- 24.5. Requisitos de qualificação profissional – Anexo VII;
- 24.6. Composição de custo uniforme e EPI's – Anexo III;

ANEXO I

POSTOS DE TRABALHO COM ÁREAS E PRODUTIVIDADE

AUXILIAR DE LIMPEZA

1		ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO DE MELO		
		Av. Simonides Neto, Qd. 12, Lote Único, Bairro Dona Eleontina.		
DESCRIÇÃO		ÁREA (A)	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	868,84	2500,00	0,3475
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	386,29	1500,00	0,2575
	BANHEIROS	102,39	300,00	0,3413
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	574,17	900,00	0,6380
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	495,00	9000,00	0,0550
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	143,36	380,00	0,3773
	FACE INTERNA	143,36	380,00	0,3773
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
2		ESCOLA MUNICIPALIZADA OLINA CASTANHEIRA		
		Av. Tancredo Rodrigues da Cunha, nº 813, Lt. 7 ao 14, Qd. 80, Bairro Olímpia.		
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	576,00	2500,00	0,2304
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	369,71	1500,00	0,2465
	BANHEIROS	70,25	300,00	0,2342
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000

	PISOS FRIOS	512,65	900,00	0,5696
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	67,50	9000,00	0,0075
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	123,60	380,00	0,3253
	FACE INTERNA	123,60	380,00	0,3253
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
3	ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA PEREIRA FILHO			
	Avenida Goiás, nº 889, Bairro Dona Eleontina.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	309,31	1500,00	0,2062
	BANHEIROS	36,84	300,00	0,1228
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	473,14	900,00	0,5257
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	33,80	2700,00	0,0125
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	140,40	9000,00	0,0156
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	119,02	380,00	0,3132
	FACE INTERNA	119,02	380,00	0,3132
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000

4 ESCOLA MUNICIPALIZADA EVA MARLY PEREIRA				
Avenida Brasil, nº 782, Bairro Vila Mutirão.				
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	646,00	2500,00	0,2584
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	277,89	1500,00	0,1853
	BANHEIROS	71,74	300,00	0,2391
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	625,35	900,00	0,6948
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	364,50	9000,00	0,0405
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	19,46	380,00	0,0512
	FACE INTERNA	19,46	380,00	0,0512
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
5 ESCOLA MUNICIPAL MARIA CASSIANO DOS SANTOS				
Avenida Carolina Vieira da Mota, Quadra 20, Lote 4 a 6, Bairro Centro.				
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	617,50	2500,00	0,2470
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	110,61	1500,00	0,0737
	BANHEIROS	31,35	300,00	0,1045
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	440,67	900,00	0,4896
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	123,00	9000,00	0,0137
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000

	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	53,10	380,00	0,1397
	FACE INTERNA	53,10	380,00	0,1397
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
6	ESCOLA MUNICIPAL AMILTON MAMEDE REZENDE			
	Avenida das Américas, nº 536, Bairro Nossa Senhora Aparecida.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	966,00	2500,00	0,3864
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	438,13	1500,00	0,2921
	BANHEIROS	61,03	300,00	0,2034
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	630,34	900,00	0,7004
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	75,00	9000,00	0,0083
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	95,76	380,00	0,2520
	FACE INTERNA	95,76	380,00	0,2520
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
7	ESCOLA MUNICIPAL ELIONICE ALVES DE FRANÇA AVELAR			
	Rua Antônio Alves Pequeno, Qd. 28 e 29, Lt. 1 a 3, nº 536, Bairro Antônio Florindo de Oliveira.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	957,04	2500,00	0,3828
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	247,80	1500,00	0,1652

	BANHEIROS	126,87	300,00	0,4229
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	654,44	900,00	0,7272
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	525,00	9000,00	0,0583
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	93,50	380,00	0,2461
	FACE INTERNA	93,50	380,00	0,2461
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
8	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA			
	Avenida José Antônio de Lima, nº 291, Quadra 32, Lote Único, Bairro Alvorada.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	220,56	1500,00	0,1470
	BANHEIROS	38,97	300,00	0,1299
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	577,49	900,00	0,6417
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	285,00	9000,00	0,0317
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	84,92	380,00	0,2235

	FACE INTERNA	84,92	380,00	0,2235
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
9	CEMEI ZILDA DIAS ARANTES			
	Avenida Goiás, nº 889, Bairro Dona Eleontina.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	185,48	1500,00	0,1237
	BANHEIROS	38,62	300,00	0,1287
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	296,10	900,00	0,3290
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	75,00	9000,00	0,0083
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	57,90	380,00	0,1524
	FACE INTERNA	57,90	380,00	0,1524
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
10	CEMEI OMÁRIA GARCIA DE OLIVEIRA			
	Rua Abílio Ferreira Lopes, Quadra 29, Lote Único, Bairro Antônio Florindo de Oliveira.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	75,51	1500,00	0,0503
	BANHEIROS	14,75	300,00	0,0492
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	227,66	900,00	0,2530
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	45,00	9000,00	0,0050

	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	30,21	380,00	0,0795
	FACE INTERNA	30,21	380,00	0,0795
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
11	CEMEI ATAÍDE BIZINOTO NETO			
	Avenida das Américas, nº 952, Quadra 38, Lote Único, Bairro Tropical.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	377,35	1500,00	0,2516
	BANHEIROS	122,38	300,00	0,4079
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	631,02	900,00	0,7011
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	193,00	2700,00	0,0715
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	350,00	9000,00	0,0389
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	112,20	380,00	0,2953
	FACE INTERNA	112,20	380,00	0,2953
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
12	CEMEI SNAK GOMES DA SILVA			
	Rua JK, Quadra 55-C, Lote 01, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000

	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	130,28	1500,00	0,0869
	BANHEIROS	46,09	300,00	0,1536
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	473,34	900,00	0,5259
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	234,00	9000,00	0,0260
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	70,06	380,00	0,1844
	FACE INTERNA	70,06	380,00	0,1844
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
13	CEMEI ARMANDA MALVINA DE MENDONÇA			
	Rua Um, Quadra 08, Lote 12, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	130,28	1500,00	0,0869
	BANHEIROS	46,09	300,00	0,1536
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	473,34	900,00	0,5259
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	94,50	9000,00	0,0105
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000

	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	70,06	380,00	0,1844
	FACE INTERNA	70,06	380,00	0,1844
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC			
	Rua JK, Quadra 55-C, Lote 01, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	80,91	1500,00	0,0539
	BANHEIROS	14,04	300,00	0,0468
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	332,37	900,00	0,3693
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	155,55	9000,00	0,0173
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	65,61	380,00	0,1727
	FACE INTERNA	65,61	380,00	0,1727
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
15	CASA DA CULTURA ALZIRA PEREIRA DE MATOS			
	Avenida Carolina Vieira da Mota, ao lado da PSF-7, Bairro Antônio Florindo de Oliveira.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	6,03	300,00	0,0201
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	205,24	900,00	0,2280
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000

	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	60,00	9000,00	0,0067
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	380,00	0,0000
	FACE INTERNA	0,00	380,00	0,0000
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
16	ESCOLA 12 SALAS PADRÃO FNDE - TROPICAL			
	Rua Maria Conceição Alves Santos c/ Avenida Presidente Vargas, Bairro Tropical.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	891,63	2500,00	0,3567
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	792,64	1500,00	0,5284
	BANHEIROS	122,96	300,00	0,4099
	LABORATÓRIOS	67,94	450,00	0,1510
	PISOS FRIOS	974,54	900,00	1,0828
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	1976,04	2700,00	0,7319
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	185,15	9000,00	0,0206
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	2164,69	2700,00	0,8017
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	329,50	380,00	0,8671
	FACE INTERNA	329,50	380,00	0,8671
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
17	CENTRO DE SERVIÇOS DIVINO GOMES DE BESSA			
	Avenida Carolina Alves da Cunha, Entre Rua Central e a Rua Botafogo, Bairro Olímpia.			

DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	1140,00	2500,00	0,4560
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	103,31	1500,00	0,0689
	BANHEIROS	38,26	300,00	0,1275
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	201,47	900,00	0,2239
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	667,50	9000,00	0,0742
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	39,02	380,00	0,1027
	FACE INTERNA	39,02	380,00	0,1027
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
18	PAÇO MUNICIPAL TEÓFILO PEREIRA DE MATOS			
	Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº 33, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	31,90	1500,00	0,0213
	BANHEIROS	31,16	300,00	0,1039
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	797,65	900,00	0,8863
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	0,00	9000,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000

	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	168,81	380,00	0,4442
	FACE INTERNA	168,81	380,00	0,4442
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ANTIGA)			
	Rua Um, Quadra 08-A, Lote 05, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	41,26	1500,00	0,0275
	BANHEIROS	25,07	300,00	0,0836
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	226,85	900,00	0,2521
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	102,00	9000,00	0,0113
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	38,11	380,00	0,1003
	FACE INTERNA	38,11	380,00	0,1003
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (NOVA)			
	Rua Um, Quadra 08, Lote 12, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	27,14	1500,00	0,0181
	BANHEIROS	8,56	300,00	0,0285
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000

	PISOS FRIOS	77,36	900,00	0,0860
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	18,00	9000,00	0,0020
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	13,25	380,00	0,0349
	FACE INTERNA	13,25	380,00	0,0349
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
21	CREAS			
	Rua Nove esquina c/ Avenida Brasília, Área Verde nº 03, Lote Único, Bairro Anibal Lima.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	9,55	1500,00	0,0064
	BANHEIROS	9,90	300,00	0,0330
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	88,94	900,00	0,0988
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	201,00	9000,00	0,0223
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	17,70	380,00	0,0466
	FACE INTERNA	17,70	380,00	0,0466
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000

22	CRAS			
	Rua Um, Quadra 08, Lote 12-A, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	2,50	1500,00	0,0017
	BANHEIROS	25,88	300,00	0,0863
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	381,73	900,00	0,4241
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	30,00	9000,00	0,0033
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	26,49	380,00	0,0697
	FACE INTERNA	26,49	380,00	0,0697
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
23	CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA			
	Avenida Simoniedes Neto, Quadra 14, Lote 01, 02, 03, 09 e 10, Bairro Dona Eleontina.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	64,53	1500,00	0,0430
	BANHEIROS	7,18	300,00	0,0239
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	220,25	900,00	0,2447
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	187,50	9000,00	0,0208
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000

	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	23,35	380,00	0,0614
	FACE INTERNA	23,35	380,00	0,0614
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
24	CRIANÇA FELIZ			
	Rua Um, nº 198, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	5,05	300,00	0,0168
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	94,97	900,00	0,1055
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	30,00	9000,00	0,0033
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	14,40	380,00	0,0379
	FACE INTERNA	14,40	380,00	0,0379
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
25	LAR DO IDOSO			
	Avenida das Américas esquina c/ Rua Central, nº 649, Bairro Vila Mutirão.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	374,27	1500,00	0,2495

	BANHEIROS	142,45	300,00	0,4748
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	490,47	900,00	0,5450
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	375,00	9000,00	0,0417
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	151,08	380,00	0,3976
	FACE INTERNA	151,08	380,00	0,3976
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
26	VAPT-VUPT			
	Rua Um, Quadra 09, Lote 1B, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	14,40	1500,00	0,0096
	BANHEIROS	30,08	300,00	0,1003
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	416,42	900,00	0,4627
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	93,00	9000,00	0,0103
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	35,05	380,00	0,0922

	FACE INTERNA	35,05	380,00	0,0922
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
27	SCFV			
	Rua Santa Helena esquina c/ Rua Sete de Novembro, Quadra 41, nº 230, Bairro Alvorada.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	35,26	1500,00	0,0235
	BANHEIROS	31,98	300,00	0,1066
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	548,05	900,00	0,6089
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	271,50	9000,00	0,0302
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	52,41	380,00	0,1379
	FACE INTERNA	52,41	380,00	0,1379
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
28	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
	Rua São Pedro com Rua Itumbiara, Quadra Área Pública, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	9,72	300,00	0,0324
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	238,20	900,00	0,2647
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	392,86	2700,00	0,1455
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	130,50	9000,00	0,0145

	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	180,59	2700,00	0,0669
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	11,60	380,00	0,0305
	FACE INTERNA	11,60	380,00	0,0305
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
29	POLÍCIA MILITAR			
	Rua Um, nº 230, Quadra 08A, Lote 13, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	25,36	1500,00	0,0169
	BANHEIROS	11,45	300,00	0,0382
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	101,52	900,00	0,1128
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	81,00	9000,00	0,0090
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	8,80	380,00	0,0232
	FACE INTERNA	8,80	380,00	0,0232
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
30	POLÍCIA CIVIL			
	Rua Dr. Antônio Cândido Gomes, Quadra 55-A, Lote 02, Bairro Manoel Vicente Rosa.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000

	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	16,73	1500,00	0,0112
	BANHEIROS	13,50	300,00	0,0450
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	154,41	900,00	0,1716
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	18,00	9000,00	0,0020
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	33,19	380,00	0,0873
	FACE INTERNA	33,19	380,00	0,0873
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
31	MONITORAMENTO/ CONTÊINER			
	Rua JK, Quadra 55, Bairro Manoel Vicente Rosa.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	19,39	300,00	0,0646
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	152,68	900,00	0,1696
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	0,00	9000,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000

	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	58,00	380,00	0,1526
	FACE INTERNA	58,00	380,00	0,1526
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
32	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
	Rua Um, Quadra 08, Lote 12-A, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	2,56	300,00	0,0085
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	24,98	900,00	0,0278
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	0,00	9000,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	5,65	380,00	0,0149
	FACE INTERNA	5,65	380,00	0,0149
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
33	PSF-1 "MILTON LUIZ MOTA"			
	Rua Central, Quadra 11, Lote Único, nº 386, Bairro Vila Mutirão.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	16,85	300,00	0,0562
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS - ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS	205,67	400,00	0,5142
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000

	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	180,00	9000,00	0,0200
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	23,32	380,00	0,0614
	FACE INTERNA	23,32	380,00	0,0614
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
34	PSF-2			
	Avenida Goiânia, Quadra 01, Lote 01, Bairro Antônio Florindo de Oliveira.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	29,70	300,00	0,0990
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS - ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS	316,85	400,00	0,7921
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	627,00	9000,00	0,0697
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	36,23	380,00	0,0953
	FACE INTERNA	36,23	380,00	0,0953
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
35	PSF-3			
	Avenida Frederico Saraiva, nº 921, Bairro Olímpia.			

DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	19,20	300,00	0,0640
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS - ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBELHADAS	397,13	400,00	0,9928
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	87,00	9000,00	0,0097
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	42,43	380,00	0,1117
	FACE INTERNA	42,43	380,00	0,1117
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
36	PSF-4			
	Avenida José Antônio de Lima, Quadra 41, Lote 03, Bairro Alvorada.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	23,60	300,00	0,0787
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS - ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBELHADAS	210,00	400,00	0,5250
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	172,50	9000,00	0,0192
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000

	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	22,88	380,00	0,0602
	FACE INTERNA	22,88	380,00	0,0602
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
37	PSF-5			
	Avenida das Américas, Quadra 02, Lotes 24, 25 e 26, Bairro Luiz Carlos de Oliveira.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	23,60	300,00	0,0787
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS - ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS	218,19	400,00	0,5455
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	78,00	9000,00	0,0087
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	22,88	380,00	0,0602
	FACE INTERNA	22,88	380,00	0,0602
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
38	PSF-6			
	Avenida Goiás, Quadra 08-A, Lote 03, nº 633, Bairro Manoel Vicente Rosa.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000

	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	30,53	300,00	0,1018
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS - ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBELHADAS	523,05	400,00	1,3076
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	45,00	9000,00	0,0050
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	85,65	380,00	0,2254
	FACE INTERNA	85,65	380,00	0,2254
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
39	PSF-7			
	Avenida Carolina Vieira da Mota, APM-02, Bairro Antônio Florindo de Oliveira.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	14,35	300,00	0,0478
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS - ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBELHADAS	74,76	400,00	0,1869
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	168,00	9000,00	0,0187
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000

ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	10,68	380,00	0,0281
	FACE INTERNA	10,68	380,00	0,0281
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
40	HOSPITAL EXISTENTE			
	Avenida Presidente Vargas, Quadra 16, Lote Único, Dona Eleontina.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	163,54	1500,00	0,1090
	BANHEIROS	102,01	300,00	0,3400
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS - ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS	1159,31	400,00	2,8983
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	225,00	9000,00	0,0250
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	113,49	380,00	0,2987
	FACE INTERNA	113,49	380,00	0,2987
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
41	HOSPITAL AMPLIAÇÃO			
	Avenida Presidente Vargas, Quadra 16, Lote Único, Dona Eleontina.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	100,65	1500,00	0,0671
	BANHEIROS	117,88	300,00	0,3929
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000

	PISOS FRIOS - ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS	1763,02	400,00	4,4076
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	262,50	9000,00	0,0292
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	983,08	2700,00	0,3641
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	117,20	380,00	0,3084
	FACE INTERNA	117,20	380,00	0,3084
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	48,80	160,00	0,3050
42	CEO			
	Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº 33, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	11,40	1500,00	0,0076
	BANHEIROS	13,94	300,00	0,0465
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS - ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS	236,18	400,00	0,5905
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	45,00	9000,00	0,0050
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	31,18	380,00	0,0821
	FACE INTERNA	31,18	380,00	0,0821

	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
43	CAPS PREFEITURA			
	Avenida Frederico Saraiva, Quadra 28, Lote 22/23, Bairro Olímpia.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	88,21	1500,00	0,0588
	BANHEIROS	13,37	300,00	0,0446
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	143,93	900,00	0,1599
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	18,00	9000,00	0,0020
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	11,65	380,00	0,0307
	FACE INTERNA	11,65	380,00	0,0307
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
44	CAPS ALUGADO			
	Rua Um, nº 278, Bairro Alvorada.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	27,79	1500,00	0,0185
	BANHEIROS	11,52	300,00	0,0384
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	156,74	900,00	0,1742
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	18,00	9000,00	0,0020
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000

	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	15,68	380,00	0,0413
	FACE INTERNA	15,68	380,00	0,0413
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
45	CREBOM			
	Rua Dois (esquina c/ Avenida Araguaia), Quadra 10, Lote 10, nº 45, Bairro Olímpia.			
	DESCRIÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	40,00	1500,00	0,0267
	BANHEIROS	18,00	300,00	0,0600
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS - ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS	531,00	450,00	1,1800
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	126,00	9000,00	0,0140
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	70,68	380,00	0,1860
	FACE INTERNA	70,68	380,00	0,1860
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
46	SAMU			
	Rua Goiatuba, Quadra 26, Lote 01, nº 71, Bairro Dona Eleontina.			
	DESCRIÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000

	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	80,78	1500,00	0,0539
	BANHEIROS	6,00	300,00	0,0200
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	92,00	900,00	0,1022
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	36,00	9000,00	0,0040
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	380,00	0,0000
	FACE INTERNA	0,00	380,00	0,0000
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
47	ACADEMIA DA SAÚDE "ADERCINO CÂNDIDO LOPES			
	Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº 33, Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	8,00	300,00	0,0267
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	93,17	900,00	0,1035
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	156,20	2700,00	0,0579
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	28,40	9000,00	0,0032
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000

	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	42,92	380,00	0,1129
	FACE INTERNA	42,92	380,00	0,1129
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
48	ACADEMIA DA SAÚDE "JOÃO ALVES FRANÇA"			
	Rua João Honorato Fraga, Quadra 30, Lote Único, Dona Eleontina.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	7,44	300,00	0,0248
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	94,80	900,00	0,1053
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	585,00	2700,00	0,2167
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	187,50	9000,00	0,0208
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	62,50	380,00	0,1645
	FACE INTERNA	62,50	380,00	0,1645
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
49	SECRETARIA DE SAÚDE			
	Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº 33, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	105,00	1500,00	0,0700
	BANHEIROS	28,20	300,00	0,0940
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	494,30	900,00	0,5492
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000

	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	0,00	9000,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	117,94	380,00	0,3104
	FACE INTERNA	117,94	380,00	0,3104
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
50	CENTRO DE CONVIVÊNCIA			
	Rua JK esquina c/ Avenida Sete de Novembro, Quadra 32, Lote Único, Bairro Alvorada.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	8,00	1500,00	0,0053
	BANHEIROS	48,86	300,00	0,1629
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	1068,91	900,00	1,1877
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	390,00	9000,00	0,0433
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	76,97	380,00	0,2026
	FACE INTERNA	76,97	380,00	0,2026
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
51	BOM JESUS PREV			
	Avenida Sete de Novembro, Quadra 41, Lote 04, Bairro Alvorada.			

DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	42,52	300,00	0,1417
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	607,80	900,00	0,6753
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	81,00	9000,00	0,0090
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	115,97	380,00	0,3052
	FACE INTERNA	115,97	380,00	0,3052
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
52	ESCOLA MUNICIPAL OSCAR MENDONÇA (BREJO BONITO)			
	Rua Três esquina c/ Rua Dez, Setor Brejo Bonito, Zona Semi-urbana.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	38,85	1500,00	0,0259
	BANHEIROS	8,69	300,00	0,0290
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	45,01	900,00	0,0500
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	63,00	9000,00	0,0070
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000

	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	11,32	380,00	0,0298
	FACE INTERNA	11,32	380,00	0,0298
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
53	POSTO BREJO BONITO			
	Rua Três esquina c/ Rua Dez, Setor Brejo Bonito, Zona Semi-urbana.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE SERVENTES (A/P)
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	5,70	300,00	0,0190
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	51,25	900,00	0,0569
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	15,00	9000,00	0,0017
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	7,25	380,00	0,0191
	FACE INTERNA	7,25	380,00	0,0191
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
QUANTIDADE TOTAL DE SERVENTES				64,3739
QUANTIDADE TOTAL DE SERVENTES APÓS ARREDONDAMENTO				64

ANEXO II

POSTOS DE TRABALHO COM ÁREAS E PRODUTIVIDADE

ENCARREGADO

1				
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO DE MELO				
Av. Simonides Neto, Qd. 12, Lote Único, Bairro Dona Eleontina.				
DESCRIÇÃO		ÁREA (A)	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	868,84	2500,00	0,0116
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	386,29	1500,00	0,0086
	BANHEIROS	102,39	300,00	0,0114
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	574,17	900,00	0,0213
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	495,00	9000,00	0,0018
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	143,36	380,00	0,0126
	FACE INTERNA	143,36	380,00	0,0126
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
2				
ESCOLA MUNICIPALIZADA OLINA CASTANHEIRA				
Av. Tancredo Rodrigues da Cunha, nº 813, Lt. 7 ao 14, Qd. 80, Bairro Olímpia.				
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	576,00	2500,00	0,0077

	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	369,71	1500,00	0,0082
	BANHEIROS	70,25	300,00	0,0078
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	512,65	900,00	0,0190
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	67,50	9000,00	0,0003
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	123,60	380,00	0,0108
	FACE INTERNA	123,60	380,00	0,0108
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
3	ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA PEREIRA FILHO			
	Avenida Goiás, nº 889, Bairro Dona Eleontina.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	309,31	1500,00	0,0069
	BANHEIROS	36,84	300,00	0,0041
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	473,14	900,00	0,0175
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	33,80	2700,00	0,0004
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	140,40	9000,00	0,0005
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000

	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	119,02	380,00	0,0104
	FACE INTERNA	119,02	380,00	0,0104
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
4	ESCOLA MUNICIPALIZADA EVA MARLY PEREIRA			
	Avenida Brasil, nº 782, Bairro Vila Mutirão.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	646,00	2500,00	0,0086
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	277,89	1500,00	0,0062
	BANHEIROS	71,74	300,00	0,0080
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	625,35	900,00	0,0232
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	364,50	9000,00	0,0014
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	19,46	380,00	0,0017
	FACE INTERNA	19,46	380,00	0,0017
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
5	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CASSIANO DOS SANTOS			
	Avenida Carolina Vieira da Mota, Quadra 20, Lote 4 a 6, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	617,50	2500,00	0,0082
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	110,61	1500,00	0,0025
	BANHEIROS	31,35	300,00	0,0035
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	440,67	900,00	0,0163
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000

ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	123,00	9000,00	0,0005
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	53,10	380,00	0,0047
	FACE INTERNA	53,10	380,00	0,0047
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
6	ESCOLA MUNICIPAL AMILTON MAMEDE REZENDE			
	Avenida das Américas, nº 536, Bairro Nossa Senhora Aparecida.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	966,00	2500,00	0,0129
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	438,13	1500,00	0,0097
	BANHEIROS	61,03	300,00	0,0068
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	630,34	900,00	0,0233
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	75,00	9000,00	0,0003
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	95,76	380,00	0,0084
	FACE INTERNA	95,76	380,00	0,0084
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
7	ESCOLA MUNICIPAL ELIONICE ALVES DE FRANÇA AVELAR			

		Rua Antônio Alves Pequeno, Qd. 28 e 29, Lt. 1 a 3, nº 536, Bairro Antônio Florindo de Oliveira.		
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	957,04	2500,00	0,0128
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	247,80	1500,00	0,0055
	BANHEIROS	126,87	300,00	0,0141
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	654,44	900,00	0,0242
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	525,00	9000,00	0,0019
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	93,50	380,00	0,0082
	FACE INTERNA	93,50	380,00	0,0082
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
8	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA			
		Avenida José Antônio de Lima, nº 291, Quadra 32, Lote Único, Bairro Alvorada.		
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	220,56	1500,00	0,0049
	BANHEIROS	38,97	300,00	0,0043
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	577,49	900,00	0,0214
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	285,00	9000,00	0,0011
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000

	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	84,92	380,00	0,0074
	FACE INTERNA	84,92	380,00	0,0074
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
9	CEMEI ZILDA DIAS ARANTES			
	Avenida Goiás, nº 889, Bairro Dona Eleontina.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	185,48	1500,00	0,0041
	BANHEIROS	38,62	300,00	0,0043
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	296,10	900,00	0,0110
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	75,00	9000,00	0,0003
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	57,90	380,00	0,0051
	FACE INTERNA	57,90	380,00	0,0051
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
10	CEMEI OMÁRIA GARCIA DE OLIVEIRA			
	Rua Abílio Ferreira Lopes, Quadra 29, Lote Único, Bairro Antônio Florindo de Oliveira.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000

	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	75,51	1500,00	0,0017
	BANHEIROS	14,75	300,00	0,0016
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	227,66	900,00	0,0084
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	45,00	9000,00	0,0002
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	30,21	380,00	0,0027
	FACE INTERNA	30,21	380,00	0,0027
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
11	CEMEI ATAÍDE BIZINOTO NETO			
	Avenida das Américas, nº 952, Quadra 38, Lote Único, Bairro Tropical.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	377,35	1500,00	0,0084
	BANHEIROS	122,38	300,00	0,0136
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	631,02	900,00	0,0234
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	193,00	2700,00	0,0024
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	350,00	9000,00	0,0013
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000

	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	112,20	380,00	0,0098
	FACE INTERNA	112,20	380,00	0,0098
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
12	CEMEI SNAK GOMES DA SILVA			
	Rua JK, Quadra 55-C, Lote 01, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	130,28	1500,00	0,0029
	BANHEIROS	46,09	300,00	0,0051
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	473,34	900,00	0,0175
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	234,00	9000,00	0,0009
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	70,06	380,00	0,0061
	FACE INTERNA	70,06	380,00	0,0061
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
13	CEMEI ARMANDA MALVINA DE MENDONÇA			
	Rua Um, Quadra 08, Lote 12, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	130,28	1500,00	0,0029
	BANHEIROS	46,09	300,00	0,0051
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	473,34	900,00	0,0175
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000

ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	94,50	9000,00	0,0004
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	70,06	380,00	0,0061
	FACE INTERNA	70,06	380,00	0,0061
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC			
	Rua JK, Quadra 55-C, Lote 01, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	80,91	1500,00	0,0018
	BANHEIROS	14,04	300,00	0,0016
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	332,37	900,00	0,0123
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	155,55	9000,00	0,0006
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	65,61	380,00	0,0058
	FACE INTERNA	65,61	380,00	0,0058
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
15	CASA DA CULTURA ALZIRA PEREIRA DE MATOS			

		Avenida Carolina Vieira da Mota, ao lado da PSF-7, Bairro Antônio Florindo de Oliveira.		
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	6,03	300,00	0,0007
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	205,24	900,00	0,0076
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	60,00	9000,00	0,0002
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	380,00	0,0000
	FACE INTERNA	0,00	380,00	0,0000
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
16	ESCOLA 12 SALAS PADRÃO FNDE - TROPICAL			
		Rua Maria Conceição Alves Santos c/ Avenida Presidente Vargas, Bairro Tropical.		
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	891,63	2500,00	0,0119
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	792,64	1500,00	0,0176
	BANHEIROS	122,96	300,00	0,0137
	LABORATÓRIOS	67,94	450,00	0,0050
	PISOS FRIOS	974,54	900,00	0,0361
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	1976,04	2700,00	0,0244
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	185,15	9000,00	0,0007
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	2164,69	2700,00	0,0267

	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	329,50	380,00	0,0289
	FACE INTERNA	329,50	380,00	0,0289
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
17	CENTRO DE SERVIÇOS DIVINO GOMES DE BESSA			
	Avenida Carolina Alves da Cunha, Entre Rua Central e a Rua Botafogo, Bairro Olímpia.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	1140,00	2500,00	0,0152
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	103,31	1500,00	0,0023
	BANHEIROS	38,26	300,00	0,0043
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	201,47	900,00	0,0075
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	667,50	9000,00	0,0025
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	39,02	380,00	0,0034
	FACE INTERNA	39,02	380,00	0,0034
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
18	PAÇO MUNICIPAL TEÓFILO PEREIRA DE MATOS			
	Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº 33, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000

	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	31,90	1500,00	0,0007
	BANHEIROS	31,16	300,00	0,0035
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	797,65	900,00	0,0295
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	0,00	9000,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	168,81	380,00	0,0148
	FACE INTERNA	168,81	380,00	0,0148
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ANTIGA)			
	Rua Um, Quadra 08-A, Lote 05, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	41,26	1500,00	0,0009
	BANHEIROS	25,07	300,00	0,0028
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	226,85	900,00	0,0084
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	102,00	9000,00	0,0004
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000

	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	38,11	380,00	0,0033
	FACE INTERNA	38,11	380,00	0,0033
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (NOVA)			
	Rua Um, Quadra 08, Lote 12, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	27,14	1500,00	0,0006
	BANHEIROS	8,56	300,00	0,0010
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	77,36	900,00	0,0029
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	18,00	9000,00	0,0001
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	13,25	380,00	0,0012
	FACE INTERNA	13,25	380,00	0,0012
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
21	CREAS			
	Rua Nove esquina c/ Avenida Brasília, Área Verde nº 03, Lote Único, Bairro Anibal Lima.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	9,55	1500,00	0,0002
	BANHEIROS	9,90	300,00	0,0011
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	88,94	900,00	0,0033
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000

ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	201,00	9000,00	0,0007
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	17,70	380,00	0,0016
	FACE INTERNA	17,70	380,00	0,0016
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
22	CRAS			
	Rua Um, Quadra 08, Lote 12-A, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	2,50	1500,00	0,0001
	BANHEIROS	25,88	300,00	0,0029
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	381,73	900,00	0,0141
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	30,00	9000,00	0,0001
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	26,49	380,00	0,0023
	FACE INTERNA	26,49	380,00	0,0023
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
23	CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA			

Avenida Simoniedes Neto, Quadra 14, Lote 01, 02, 03, 09 e 10, Bairro Dona Eleontina.				
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	64,53	1500,00	0,0014
	BANHEIROS	7,18	300,00	0,0008
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	220,25	900,00	0,0082
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	187,50	9000,00	0,0007
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	23,35	380,00	0,0020
	FACE INTERNA	23,35	380,00	0,0020
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
24	CRIANÇA FELIZ			
	Rua Um, nº 198, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	5,05	300,00	0,0006
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	94,97	900,00	0,0035
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	30,00	9000,00	0,0001
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000

	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	14,40	380,00	0,0013
	FACE INTERNA	14,40	380,00	0,0013
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
25	LAR DO IDOSO			
	Avenida das Américas esquina c/ Rua Central, nº 649, Bairro Vila Mutirão.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	374,27	1500,00	0,0083
	BANHEIROS	142,45	300,00	0,0158
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	490,47	900,00	0,0182
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	375,00	9000,00	0,0014
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	151,08	380,00	0,0133
	FACE INTERNA	151,08	380,00	0,0133
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
26	VAPT-VUPT			
	Rua Um, Quadra 09, Lote 1B, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000

	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	14,40	1500,00	0,0003
	BANHEIROS	30,08	300,00	0,0033
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	416,42	900,00	0,0154
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	93,00	9000,00	0,0003
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	35,05	380,00	0,0031
	FACE INTERNA	35,05	380,00	0,0031
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
27	SCFV			
	Rua Santa Helena esquina c/ Rua Sete de Novembro, Quadra 41, nº 230, Bairro Alvorada.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	35,26	1500,00	0,0008
	BANHEIROS	31,98	300,00	0,0036
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	548,05	900,00	0,0203
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	271,50	9000,00	0,0010
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000

	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	52,41	380,00	0,0046
	FACE INTERNA	52,41	380,00	0,0046
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
28	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
	Rua São Pedro com Rua Itumbiara, Quadra Área Pública, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	9,72	300,00	0,0011
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	238,20	900,00	0,0088
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	392,86	2700,00	0,0049
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	130,50	9000,00	0,0005
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	180,59	2700,00	0,0022
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	11,60	380,00	0,0010
	FACE INTERNA	11,60	380,00	0,0010
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
29	POLÍCIA MILITAR			
	Rua Um, nº 230, Quadra 08A, Lote 13, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	25,36	1500,00	0,0006
	BANHEIROS	11,45	300,00	0,0013
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	101,52	900,00	0,0038
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000

ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	81,00	9000,00	0,0003
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	8,80	380,00	0,0008
	FACE INTERNA	8,80	380,00	0,0008
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
30	POLÍCIA CIVIL			
	Rua Dr. Antônio Cândido Gomes, Quadra 55-A, Lote 02, Bairro Manoel Vicente Rosa.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	16,73	1500,00	0,0004
	BANHEIROS	13,50	300,00	0,0015
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	154,41	900,00	0,0057
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	18,00	9000,00	0,0001
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	33,19	380,00	0,0029
	FACE INTERNA	33,19	380,00	0,0029
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
31	MONITORAMENTO/ CONTÊINER			

Rua JK, Quadra 55, Bairro Manoel Vicente Rosa.				
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	19,39	300,00	0,0022
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	152,68	900,00	0,0057
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	0,00	9000,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	58,00	380,00	0,0051
	FACE INTERNA	58,00	380,00	0,0051
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
32	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
	Rua Um, Quadra 08, Lote 12-A, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	2,56	300,00	0,0003
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	24,98	900,00	0,0009
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	0,00	9000,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000

	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	5,65	380,00	0,0005
	FACE INTERNA	5,65	380,00	0,0005
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
33	PSF-1 "MILTON LUIZ MOTA"			
	Rua Central, Quadra 11, Lote Único, nº 386, Bairro Vila Mutirão.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	16,85	300,00	0,0019
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS - ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS	205,67	400,00	0,0171
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	180,00	9000,00	0,0007
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	23,32	380,00	0,0020
	FACE INTERNA	23,32	380,00	0,0020
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
34	PSF-2			
	Avenida Goiânia, Quadra 01, Lote 01, Bairro Antônio Florindo de Oliveira.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000

	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	29,70	300,00	0,0033
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS - ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBELHADAS	316,85	400,00	0,0264
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	627,00	9000,00	0,0023
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	36,23	380,00	0,0032
	FACE INTERNA	36,23	380,00	0,0032
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
35	PSF-3			
	Avenida Frederico Saraiva, nº 921, Bairro Olímpia.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	19,20	300,00	0,0021
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS - ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBELHADAS	397,13	400,00	0,0331
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	87,00	9000,00	0,0003
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000

ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	42,43	380,00	0,0037
	FACE INTERNA	42,43	380,00	0,0037
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
36	PSF-4			
	Avenida José Antônio de Lima, Quadra 41, Lote 03, Bairro Alvorada.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	23,60	300,00	0,0026
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS - ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS	210,00	400,00	0,0175
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	172,50	9000,00	0,0006
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	22,88	380,00	0,0020
	FACE INTERNA	22,88	380,00	0,0020
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
37	PSF-5			
	Avenida das Américas, Quadra 02, Lotes 24, 25 e 26, Bairro Luiz Carlos de Oliveira.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	23,60	300,00	0,0026

	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS - ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBELHADAS	218,19	400,00	0,0182
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	78,00	9000,00	0,0003
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	22,88	380,00	0,0020
	FACE INTERNA	22,88	380,00	0,0020
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
38	PSF-6			
	Avenida Goiás, Quadra 08-A, Lote 03, nº 633, Bairro Manoel Vicente Rosa.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	30,53	300,00	0,0034
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS - ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBELHADAS	523,05	400,00	0,0436
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	45,00	9000,00	0,0002
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000

	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	85,65	380,00	0,0075
	FACE INTERNA	85,65	380,00	0,0075
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
39	PSF-7			
	Avenida Carolina Vieira da Mota, APM-02, Bairro Antônio Florindo de Oliveira.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	14,35	300,00	0,0016
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS - ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS	74,76	400,00	0,0062
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	168,00	9000,00	0,0006
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	10,68	380,00	0,0009
	FACE INTERNA	10,68	380,00	0,0009
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
40	HOSPITAL EXISTENTE			
	Avenida Presidente Vargas, Quadra 16, Lote Único, Dona Eleontina.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	163,54	1500,00	0,0036
	BANHEIROS	102,01	300,00	0,0113
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000

	PISOS FRIOS - ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS	1159,31	400,00	0,0966
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	225,00	9000,00	0,0008
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	113,49	380,00	0,0100
	FACE INTERNA	113,49	380,00	0,0100
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
41	HOSPITAL AMPLIAÇÃO			
	Avenida Presidente Vargas, Quadra 16, Lote Único, Dona Eleontina.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	100,65	1500,00	0,0022
	BANHEIROS	117,88	300,00	0,0131
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS - ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS	1763,02	400,00	0,1469
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	262,50	9000,00	0,0010
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	983,08	2700,00	0,0121
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	117,20	380,00	0,0103

	FACE INTERNA	117,20	380,00	0,0103
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	48,80	160,00	0,0102
42	CEO			
	Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº 33, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	11,40	1500,00	0,0003
	BANHEIROS	13,94	300,00	0,0015
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS - ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS	236,18	400,00	0,0197
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	45,00	9000,00	0,0002
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	31,18	380,00	0,0027
	FACE INTERNA	31,18	380,00	0,0027
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
43	CAPS PREFEITURA			
	Avenida Frederico Saraiva, Quadra 28, Lote 22/23, Bairro Olímpia.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	88,21	1500,00	0,0020
	BANHEIROS	13,37	300,00	0,0015
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	143,93	900,00	0,0053
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000

	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	18,00	9000,00	0,0001
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	11,65	380,00	0,0010
	FACE INTERNA	11,65	380,00	0,0010
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
44	CAPS ALUGADO			
	Rua Um, nº 278, Bairro Alvorada.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	27,79	1500,00	0,0006
	BANHEIROS	11,52	300,00	0,0013
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	156,74	900,00	0,0058
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	18,00	9000,00	0,0001
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	15,68	380,00	0,0014
	FACE INTERNA	15,68	380,00	0,0014
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
45	CREBOM			
	Rua Dois (esquina c/ Avenida Araguaia), Quadra 10, Lote 10, nº 45, Bairro Olímpia.			

	DESCRIÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	40,00	1500,00	0,0009
	BANHEIROS	18,00	300,00	0,0020
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS - ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS	531,00	400,00	0,0443
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	126,00	9000,00	0,0005
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	70,68	380,00	0,0062
	FACE INTERNA	70,68	380,00	0,0062
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
46	SAMU			
	Rua Goiatuba, Quadra 26, Lote 01, nº 71, Bairro Dona Eleontina.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	80,78	1500,00	0,0018
	BANHEIROS	6,00	300,00	0,0007
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	92,00	900,00	0,0034
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	36,00	9000,00	0,0001
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000

	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	380,00	0,0000
	FACE INTERNA	0,00	380,00	0,0000
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
47	ACADEMIA DA SAÚDE "ADERCINO CÂNDIDO LOPES"			
	Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº 33, Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	8,00	300,00	0,0009
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	93,17	900,00	0,0035
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	156,20	2700,00	0,0019
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	28,40	9000,00	0,0001
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	42,92	380,00	0,0038
	FACE INTERNA	42,92	380,00	0,0038
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
48	ACADEMIA DA SAÚDE "JOÃO ALVES FRANÇA"			
	Rua João Honorato Fraga, Quadra 30, Lote Único, Dona Eleontina.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000

	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	7,44	300,00	0,0008
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	94,80	900,00	0,0035
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	585,00	2700,00	0,0072
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	187,50	9000,00	0,0007
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	62,50	380,00	0,0055
	FACE INTERNA	62,50	380,00	0,0055
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
49	SECRETARIA DE SAÚDE			
	Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº 33, Bairro Centro.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	105,00	1500,00	0,0023
	BANHEIROS	28,20	300,00	0,0031
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	494,30	900,00	0,0183
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	0,00	9000,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000

	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	117,94	380,00	0,0103
	FACE INTERNA	117,94	380,00	0,0103
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
50	CENTRO DE CONVIVÊNCIA			
	Rua JK esquina c/ Avenida Sete de Novembro, Quadra 32, Lote Único, Bairro Alvorada.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	8,00	1500,00	0,0002
	BANHEIROS	48,86	300,00	0,0054
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	1068,91	900,00	0,0396
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	390,00	9000,00	0,0014
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	76,97	380,00	0,0068
	FACE INTERNA	76,97	380,00	0,0068
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
51	BOM JESUS PREV			
	Avenida Sete de Novembro, Quadra 41, Lote 04, Bairro Alvorada.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	42,52	300,00	0,0047
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	607,80	900,00	0,0225
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000

ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	81,00	9000,00	0,0003
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	115,97	380,00	0,0102
	FACE INTERNA	115,97	380,00	0,0102
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
52	ESCOLA MUNICIPAL OSCAR MENDONÇA (BREJO BONITO)			
	Rua Três esquina c/ Rua Dez, Setor Brejo Bonito, Zona Semi-urbana.			
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	38,85	1500,00	0,0009
	BANHEIROS	8,69	300,00	0,0010
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	45,01	900,00	0,0017
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	63,00	9000,00	0,0002
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	11,32	380,00	0,0010
	FACE INTERNA	11,32	380,00	0,0010
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
53	POSTO BREJO BONITO			

Rua Três esquina c/ Rua Dez, Setor Brejo Bonito, Zona Semi-urbana.				
DESCRIÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA	PRODUTIVIDADE (P)	QUANT. DE ENCARREGADOS (A/[Px30])
ÁREA INTERNA	ALMOXARIFADO/GALPÃO	0,00	2500,00	0,0000
	ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO, HALL E SALÃO	0,00	1500,00	0,0000
	BANHEIROS	5,70	300,00	0,0006
	LABORATÓRIOS	0,00	450,00	0,0000
	PISOS FRIOS	51,25	900,00	0,0019
	PISOS ACARPETADOS	0,00	1200,00	0,0000
ÁREA EXTERNA	PAVIMENTOS ADJACENTES	0,00	2700,00	0,0000
	PASSEIOS E ARRUAMENTOS (INCLUI GARAGEM)	15,00	9000,00	0,0001
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUÊNCIA	0,00	2700,00	0,0000
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	0,00	160,00	0,0000
	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	7,25	380,00	0,0006
	FACE INTERNA	7,25	380,00	0,0006
	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	160,00	0,0000
QUANTIDADE TOTAL DE SERVENTES				2,1507
QUANTIDADE TOTAL DE SERVENTES APÓS ARREDONDAMENTO				2

ANEXO III

COMPOSIÇÃO CUSTO UNIFORME E EPI'S

QUANTITATIVO POR PRESTADOR DE SERVIÇO

AUXILIAR DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. ANUAL	VALOR MÉDIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Camiseta com logomarca da empresa	Unid.	04	32,86	131,44
02	Botas de borracha (PVC) cano médio	Unid.	04	39,50	158,00
03	Luva de látex na cor amarela	Unid.	24	4,23	101,52
04	Máscara respiratória descartável	Unid.	264	0,32	84,48
Total (R\$)					475,44

ENCARREGADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. ANUAL	VALOR MÉDIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Camiseta com logomarca da empresa	Unid.	04	32,86	131,44

ANEXO IV

MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

AUXILIAR DE LIMPEZA			
	Composição da Remuneração		
1	Salário		R\$ 1.601,55
2	Outros	0	
3	Insalubridade	40%	R\$ 640,62
4	Total Remuneração		R\$ 2.242,17
5	Valor de Reserva Técnica	0%	
Encargos Sociais			
Grupo A			
A.1	INSS	20,00%	R\$ 448,43
A.2	FGTS	8,00%	R\$ 179,37
A.3	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 33,63
A.4	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 22,42
A.5	INCRA	0,20%	R\$ 4,48
A.6	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,45
A.7	Salário educação	2,50%	R\$ 56,05
A.8	Riscos ambientais do trabalho - RAT X FAP	6,00%	R\$ 134,53
	Total	39,80%	R\$ 892,38
Grupo B			
B.1	13º Salário	8,33%	R\$ 186,77
B.2	Férias + 1/3	11,11%	R\$ 249,11
B.3	Aviso prévio trabalhado	0,37%	R\$ 8,30
B.4	Auxílio doença	1,44%	R\$ 32,29
B.5	Acidente de trabalho	0,09%	R\$ 2,02
B.6	Faltas legais	0,28%	R\$ 6,28
B.7	Férias sobre licença maternidade	0,02%	R\$ 0,45
B.8	Licença paternidade	0,29%	R\$ 6,50
	Total	21,93%	R\$ 491,71
Grupo C			
C.1	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 9,42
C.2	Indenização adicional	0,03%	R\$ 0,67
C.3	Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS)	4,35%	R\$ 97,53

C.4	Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS)	0,48%	R\$	10,76
	Total	5,28%	R\$	118,39
	Grupo D			
D.1	Incidência dos encargos do grupo A e grupo B	7,56%	R\$	169,51
	Grupo E			
E.1	Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,31%	R\$	6,95
E.2	Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente de trabalho	0,31%	R\$	6,95
	Total	0,62%	R\$	13,90
	GRUPO F			
F.1	Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,29%	R\$	6,50
	Valor com os encargos	75,48%	R\$	3.934,56
	CUSTOS DIRETOS - MÃO DE OBRA CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA		VALOR	
1	Amparo familiar		R\$	16,00
2	Seguro de vida		R\$	-
3	Auxílio alimentação		R\$	550,00
4	Auxílio alimentação (desconto art. 458, CLT)			0%
5	Auxílio transporte		R\$	-
6	Auxílio transporte (desconto art. 4º, Lei 7.418/85)			0%
	SOMA CUSTOS DIRETOS		R\$	566,00
	Insumos			
1	Uniforme		R\$	10,96
2	EPI's		R\$	28,67
3	Treinamento e/ou reciclagem de pessoal		R\$	-
4	Seguro de vida em grupo		R\$	4,00
5	Outros (especificar)		R\$	-
6	Assiduidade		R\$	-
	Valor dos insumos (Total)		R\$	43,63
	TOTAL COM ENCARGOS/CUSTOS DIRETOS E INSUMOS		R\$	4.544,19

Taxa de lucro e despesas indiretas (LDI)			
1	Despesas administrativas/operacionais	3%	R\$ 136,33
2	Lucro	10%	R\$ 454,42
3	ISS	4%	R\$ 181,77
4	PIS	2%	R\$ 74,98
5	COFINS	8%	R\$ 345,36
	TOTAL	26,25%	R\$ 1.192,85
VI - Preço Homem-mês (Mão-de-obra+Insumos+Demais componentes+tributos)			
R\$ 5.737,04			

****Valor do salário: Convenção Coletiva, Registro no MTE: GO000026/2025 - Processo: 10162.200170/2025-50**

ENCARREGADO			
Composição da Remuneração			
1	Salário		R\$ 2.082,01
2	Outros	0	
3	Insalubridade	0%	R\$ -
4	Total Remuneração		R\$ 2.082,01
5	Valor de Reserva Técnica	0%	
Encargos Sociais			
Grupo A			
A.1	INSS	20,00%	R\$ 416,40
A.2	FGTS	8,00%	R\$ 166,56
A.3	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 31,23
A.4	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 20,82
A.5	INCRA	0,20%	R\$ 4,16
A.6	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,49
A.7	Salário educação	2,50%	R\$ 52,05
A.8	Riscos ambientais do trabalho - RAT X FAP	6,00%	R\$ 124,92
	Total	39,80%	R\$ 828,64
Grupo B			
B.1	13º Salário	8,33%	R\$ 173,43
B.2	Férias + 1/3	11,11%	R\$ 231,31
B.3	Aviso prévio trabalhado	0,37%	R\$ 7,70
B.4	Auxílio doença	1,44%	R\$ 29,98
B.5	Acidente de trabalho	0,09%	R\$ 1,87
B.6	Faltas legais	0,28%	R\$ 5,83
B.7	Férias sobre licença maternidade	0,02%	R\$ 0,42

B.8	Licença paternidade	0,29%	R\$	6,04
	Total	21,93%	R\$	456,58
	Grupo C			
C.1	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$	8,74
C.2	Indenização adicional	0,03%	R\$	0,62
C.3	Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS)	4,35%	R\$	90,57
C.4	Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS)	0,48%	R\$	9,99
	Total	5,28%	R\$	109,93
	Grupo D			
D.1	Incidência dos encargos do grupo A e grupo B	7,56%	R\$	157,40
	Grupo E			
E.1	Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,31%	R\$	6,45
E.2	Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente de trabalho	0,31%	R\$	6,45
	Total	0,62%	R\$	12,91
	GRUPO F			
F.1	Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,29%	R\$	6,04
	Valor com os encargos	75,48%	R\$	3.653,51
	CUSTOS DIRETOS - MÃO DE OBRA CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA		VALOR	
1	Amparo familiar		R\$	16,00
2	Seguro de vida		R\$	-
3	Auxílio alimentação		R\$	550,00
4	Auxílio alimentação (desconto art. 458, CLT)			0%
5	Auxílio transporte		R\$	-
6	Auxílio transporte (desconto art. 4º, Lei 7.418/85)			0%
	SOMA CUSTOS DIRETOS		R\$	566,00
	Insumos			
1	Uniforme (valor/ 6 meses)		R\$	10,96

2	EPI's (valor/ 6 meses)		R\$	-
3	Treinamento e/ou reciclagem de pessoal		R\$	-
4	Seguro de vida em grupo		R\$	4,00
5	Outros (especificar)		R\$	-
6	Assiduidade		R\$	-
	Valor dos insumos (Total)		R\$	14,96
	TOTAL COM ENCARGOS/CUSTOS DIRETOS E INSUMOS		R\$	4.234,47
	Taxa de lucro e despesas indiretas (LDI)			
1	Despesas administrativas/operacionais	3%	R\$	127,03
2	Lucro	10%	R\$	423,45
3	ISS	4%	R\$	169,38
4	PIS	2%	R\$	69,87
5	COFINS	8%	R\$	321,82
	TOTAL	26,25%	R\$	1.111,55
	VI - Preço Homem-mês (Mão-de-obra+Insumos+Demais componentes+tributos)			
	R\$ 5.346,02			

****Valor do salário: Convenção Coletiva, Registro no MTE: GO000026/2025 - Processo: 10162.200170/2025-50**

ANEXO V

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
LDI	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
01	Despesas Administrativas / Operacionais	3,00%
02	Lucro	10,00%
03	ISS	5,00%
04	PIS	1,65%
05	COFINS	7,60%
PERCENTUAL TOTAL DO LDI		27,25%

ANEXO VI

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS DE REMUNERAÇÃO SALARIAL EM PERCENTUAL

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
	Grupo "A"	39,80%
A.1	INSS	20,00%
A.2	FGTS	8,00%
A.3	SESI/SESC	1,50%
A.4	SENAI/SENAC	1,00%
A.5	INCRA	0,20%
A.6	SEBRAE	0,60%
A.7	Salário Educação	2,50%
A.8	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT X FAP	6,00%
	Grupo "B"	21,93%
B.1	13º Salário	8,33%
B.2	Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,11%
B.3	Aviso Prévio Trabalhado	0,37%
B.4	Auxílio Doença	1,44%
B.5	Acidente de Trabalho	0,09%
B.6	Faltas Legais	0,28%
B.7	Férias sobre Licença Maternidade	0,02%
B.8	Licença Paternidade	0,29%
	Grupo "C"	5,28%
C.1	Aviso Prévio Indenizado	0,42%
C.2	Indenização Adicional	0,03%
C.3	Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	4,35%
C.4	Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,48%
	Grupo "D"	7,56%
D.1	Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,56%
	Grupo "E"	0,62%
E.1	Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,31%
E.2	Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,31%
	Grupo "F"	0,29%
F.1	Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,29%
PERCENTUAL TOTAL ESTIMADO DE ENCARGOS SOCIAIS		75,48%

ANEXO VII

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

POSTOS		REQUISITOS BÁSICOS
Encarregado		Ensino médio completo
Auxiliar de limpeza		Ensino fundamental incompleto ou prática profissional mínima de 1 ano